



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
Nº 150  
92

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social

Processo Adm. nº: SPR-82/2016  
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: Cfe A.F  
Local de Entrega: Município de Xaxim -  
Urgência:  
Vigência: 12 meses  
Observações:

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

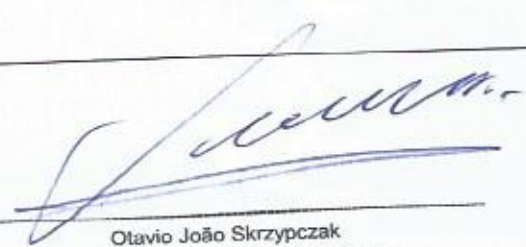
1-MUNICIPIO DE XAXIM			
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Valor Previsto
	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	0,01
	Fonte de Recurso : 1001 -	Receitas e Transferências de Impostos - Educação	
35	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	0,01
	Fonte de Recurso : 1019 -	Transferências do FUNDEB - 40%	
<b>Total previsto:</b>			<b>0,02</b>

**2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Valor Previsto
4	15.01.2.053.3.3.90.00.00.00.00.00	Cof. Serv. Prot. Social Básica	0,01
	Fonte de Recurso : 1065 -	Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	
6	15.01.2.054.3.3.90.00.00.00.00.00	Cof. Serv. Prot. Social Esp. Média Complexidade	0,01
	Fonte de Recurso : 1065 -	Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	
10	15.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	Cof. Serv. Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade	0,01
	Fonte de Recurso : 1065 -	Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	

**ITENS:**

Xaxim, 19 de Maio de 2016.

  
Otavio João Skrzypczak  
Responsável pelo Setor Compras





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas

Nº 151

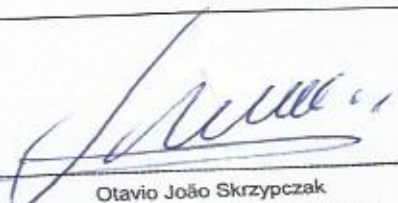
8

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM				Compl. do Elemento	Valor Previsto
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação			
12	15.01.2.057.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Fixo Compl. PAEFI		3.3.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1035	- Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
14	15.01.2.058.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		3.3.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1035	- Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
18	15.01.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Básico Variável - SCFV		3.3.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1035	- Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
21	15.01.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Básico Fixo		3.3.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1035	- Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
	15.01.2.058.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		3.3.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 3035	- Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
30	15.01.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Básico Fixo		3.3.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 3035	- Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
32	15.01.2.063.3.3.90.00.00.00.00.00	IGD - BF		3.3.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 3035	- Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
33	15.01.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Básico Variável - SCFV		3.3.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 3035	- Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
<b>Total previsto:</b>					<b>0,11</b>

ITENS:				Preço Unit. Máximo	Total Previsto
Item	Quantidade	Unid.	Descrição		
1	7000,000	MLin	Tnt 1,40 Largura .	1,6700	11.690,00
2	100,000	Cx	Tinta Óleo 20ml.	34,3500	3.435,00
3	50,000	Un	Dicionario Frânces/ Português.	54,0000	2.700,00
4	100,000	Pct	Papel A4 para Dobradura.	14,3000	1.430,00
5	100,000	Un	Caixa Plásticas Vasadas Branca	52,8000	5.280,00
	24,000	Un	Extrator de Grampos Inox Tamanho 15cm	1,6200	38,88
7	50,000	Cx	Giz de cera grosso	3,0200	151,00
8	20,000	Un	Perfurador de mesa para escritório	13,3000	266,00
9	20,000	Un	Prancheta poliestrito, com pegador,23 cm x33,5 cm.	3,8900	77,80
10	50,000	Un	EVA - folhas decoradas com diversas cores. tam.40cmx60cmx2mm	7,1900	359,50
11	40,000	Un	Pasta Tipo A-Z. Papel grosso, c/grampo inteiro em metal	12,3500	494,00
12	20,000	Un	TNT rolos de 1,40cm de largura, de 50 metros. Varias cores	78,1300	1.562,60
13	10,000	Un	Contact transparente/cristal, rolo de 45cmx25m	68,4100	684,10
14	15,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico)1100 cor azul. Cx 12 un	38,8200	582,30
15	15,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico)1100 cor preta. Cx 12un	38,8200	582,30
16	15,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico)1100 cor verde. Cx 12un	38,8200	582,30
17	10,000	Cx	Marcador permanente(pincel atômico)1100cor verme. Cx 12 un	38,8200	388,20
18	10,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul. Caixa 12 unidades	75,6900	756,90
19	10,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto. Cxa 12 unidades	75,6900	756,90
20	10,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde. Cx 12 un	75,6900	756,90

Xaxim, 19 de Maio de 2016.

  
Otavio João Skrzypczak  
Responsável pelo Setor Compras





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC


Folhas  
Nº 152  
E

Folha: 3/6

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	10,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho. Cx 12 unidades	75,6900	756,90
22	60,000	Un	Pilha palito AAA 4,4 cm (nacional), pacote com 04 unidades.	5,9200	355,20
23	5,000	Un	Tesoura escolar, sem ponta, aço inox 13cm comp. Com 30 un	90,0600	450,30
24	50,000	Un	Apontador com depósito, lamina de aço.	2,9500	147,50
25	25,000	Un	Calculadora eletrônica	16,8600	421,50
26	10,000	Un	Contact decorado/estampado	71,9300	719,30
27	10,000	Un	Contact varias cores.	63,2300	632,30
28	300,000	Un	Envelope saco grande. Tamanho 240x340.	0,4100	123,00
29	200,000	Un	Envelope Saco Medio. Tamanho 180x250	0,4300	86,00
30	50,000	Un	Agulha de metal para bordar ponto cruz nº 18	0,7600	38,00
31	70,000	Un	Agulha grossa para costurar tricô	4,5400	317,80
32	10,000	Un	Agulha para ponto russo em aço nº 10	10,8900	108,90
33	10,000	Un	Agulha para ponto russo em aço nº 12	13,2000	132,00
34	10,000	Un	Agulha para ponto russo em aço nº 15	13,2400	132,40
35	10,000	Un	Agulha para ponto russo em aço nº 20	13,2000	132,00
36	20,000	Par	Agulha para tricô plástico nº 5,0	6,2400	124,80
37	30,000	Par	Agulha para tricô plástico nº 5,5	6,2400	124,80
38	10,000	Par	Agulha para tricô plástico nº 6,0	6,5400	196,20
39	10,000	Par	Agulha para tricô plástico nº 6,5	6,5400	196,20
40	60,000	Par	Agulha para tricô de metal nº 04	7,5000	75,00
41	10,000	Par	Agulha de tricô de metal nº 4,5	7,0900	425,40
42	30,000	Par	Agulha para tricô de metal nº 05	7,0900	425,40
43	80,000	Un	Agulha de metal para crochê nº 1,75 (niquelada)	7,0900	425,40
44	100,000	Un	Agulha de metal para crochê nº 2,0 (niquelada)	3,5900	287,20
45	80,000	Un	Agulha de metal para crochê nº 2,5	3,5900	287,20
46	110,000	Un	Agulha de metal para crochê nº 3,5	3,5900	287,20
47	100,000	Un	Agulha de metal para costurar tricô nº 16	4,0900	409,00
48	130,000	Un	Agulhas de metal para costura a mão nº 08	1,5700	157,00
49	130,000	Un	Agulhas de metal para costura a mão nº 09	0,5800	58,00
50	100,000	Un	Agulhas de metal para costura a mão nº 15	0,5800	58,00
51	20,000	Un	Agulheiros cestinha	3,2700	327,00
52	20,000	Un	Agulha de costura para máquina 2020 comum nº 14	1,0200	20,40
53	20,000	Un	Agulha de costura para máquina 2020 comum nº 11	0,2000	4,00
54	20,000	Un	Alicate para artesanato, com ponta de metal, cabo emborracha	15,0000	300,00
55	100,000	Un	Avental para bordar e pintar, 100% algodão	19,6500	1.965,00
56	15,000	Un	Avental em tecido impermeável tam. 60cmx80cm	17,9400	269,10
57	200,000	Un	Base para chaveiro	0,9100	182,00
58	50,000	Un	Bastidor para ponto russo, em madeira com tarracha, nº 20	18,6000	930,00
59	400,000	Un	Botões de 01 cm, com 02 furos, cores variadas	0,4300	172,00
60	80,000	Pct	Botão para uso em patchcolagem, pacotes com 10 unidades	0,8800	70,40
61	25,000	Pct	Botão tipo pérola, para uso em bordado, pacotes 100 unidades	2,5000	62,50
62	30,000	Un	Broderi, peça com 10 metros, cores variadas	16,7000	501,00
63	10,000	Un	Broderi, peça com 10 metros, cor branco	15,4000	154,00

Xaxim, 19 de Maio de 2016.

  
Otavio João Skrzypczak  
Responsável pelo Setor Compras





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
Nº 153  
E

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
				3,2000	800,00
				12,0000	480,00
64	250,000	Un	Caixa em MDF tam.10cmx10cmx7cm com tampa	12,0000	480,00
65	40,000	Par	Chinelo de borracha, cores lisas, tamanho 37/38 boa qualidade	12,0000	480,00
66	40,000	Par	Chinelo de borracha, cores lisas, tamanho 35/36 boa qualidade	12,0000	480,00
67	40,000	Par	Chinelo de borracha, cores lisas, tamanho 29/40 boa qualidade	5,6900	28,45
68	5,000	Un	Elástico chato, tradicional, cor branco, com 10 metros, nº14	7,2400	72,40
69	10,000	Un	Elástico para costura, 7mmx5m, cor branco	2,2600	54,24
70	24,000	Un	Elástico para costura, 7mmx5m, cor vermelho	2,2600	54,24
71	24,000	Un	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vermelho	2,9000	14,50
72	24,000	Un	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vinho	0,7500	225,00
73	5,000	Un	Fita métrica para medir tecidos	2,6100	52,20
74	300,000	Un	Joaninhas niqueladas nº 03	3,3100	62,89
75	20,000	Un	Linha para costura reta, cores variadas	3,3100	3,31
76	19,000	Un	Linha para costura, na cor branca, cone com 1000 metros	4,1100	61,65
77	1,000	Un	Linha para costura, na cor preta, cone com 1000 metros	4,5000	67,50
78	15,000	Un	Linha para costura, carretel nº 30, 100% algodão, cor branca	2,5000	10,00
79	15,000	Un	Linha para costura, carretel nº 40, 100% algodão, cor preto	1,1500	37,95
80	4,000	Kg	Miçangas para bordar chinelos borracha cores e modelos varia	1,1300	37,29
81	33,000	Pct	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tam. grande	13,7500	137,50
82	33,000	Pct	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tamanho pequeno	13,7500	137,50
83	10,000	Un	Passa fita, peça com 10 metros, cor branco.	32,1000	321,00
84	10,000	Un	Passa fita, peça com 10 metros, cores variadas	1,5600	28,08
85	10,000	Un	Renda 100% poliamida, branca, peça com 20m, largura 0,17mm	1,5600	28,08
86	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor amarelo limão	1,5600	28,08
87	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor amarelo ouro	1,5600	28,08
88	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor azul	1,5600	28,08
89	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor bege	1,5600	28,08
90	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor cinza	1,5600	28,08
91	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor marrom	1,5600	28,08
92	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor pele	1,5600	28,08
93	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor preto	1,5600	28,08
94	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor verde claro	1,5600	28,08
95	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor vermelho	1,5600	28,08
96	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor vinho	1,5600	28,08
97	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor violeta	1,5600	28,08
98	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor laranja	1,5600	28,08
99	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor lilás	1,5600	28,08
100	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor rosa	1,5600	28,08
101	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor verde escuro	27,9400	5.588,00
102	200,000	Jogo	Jogo toalhas aveludadas, canelada, 100% algodão, ponto cruz	6,1900	123,80
103	20,000	Un	Travesseiros com enchimento em fibras tam. 45x65 cm	9,5000	617,50
104	65,000	Un	Viés algodão, 35mmx23mm, rolos 20m, xadrez e estampas divers	9,5000	950,00
105	100,000	Un	Viés algodão, 35mmx23mm, rolos 20m, xadrez, flocos, lisos	12,5000	62,50
106	5,000	Un	Viés algodão, 24mmx12mm, rolos 20m, cor verde escuro	12,5000	62,50
107	5,000	Un	Viés algodão, 24mmx12mm, rolos 20m, cor amarela		

Xaxim, 19 de Maio de 2016.

Otávio João Skrzypczak  
Responsável pelo Setor Compras





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC


Folha  
No 154  
de

Folha: 5/6

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Máximo	Total Previsto
107	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor preto	12,5000		62,50
108	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor rosa	12,5000		62,50
109	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor violeta	12,5000		62,50
110	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, verde claro	12,5000		62,50
111	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor vermelho	12,5000		62,50
112	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, azul escuro	12,5000		62,50
113	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor pink.	12,5000		62,50
114	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, estampado	12,5000		62,50
115	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, marrom claro	12,5000		62,50
116	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, rosa escuro	12,5000		62,50
117	5,000	Un	Viés algodão 24mmx12mm, 20 metros, xadrez branco e preto	12,5000		62,50
118	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, est. florais	12,5000		62,50
119	5,000	Un	Viés algodão 55 mm, rolos de 20 metros, várias cores e estamp	12,5000		62,50
120	5,000	Un	Velcro na cor branca, espessura 25 mm, rolo 25m, macho/fêmea	12,5000		62,50
121	5,000	Un	Velcro na cor bege, espessura 25 mm, rolo 25m, macho/fêmea	4,4400		66,60
122	15,000	Un	Linha para costura, carretel nº 30, 100% algodão, cor branca.	4,4400		66,60
123	15,000	Un	Linha para costura, carretel nº 40, 100% algodão, cor preta	2,9000		29,00
124	10,000	Un	Trena métrica, com 1,5mt	0,3000		150,00
125	500,000	Pct	Imãs de geladeira	3,2900		164,50
126	50,000	Pct	Cabeças plástico de palhaço, tam 08 cm altura, pele branca	2,2000		22,00
127	10,000	Kit	Moldes para biscoito vários modelos	3,3000		330,00
128	100,000	Pct	Guardanapos de papel folhas duplas, tam. 32,5x32, estampado	3,2000		32,00
129	10,000	Pct	Lacinho para calcinha 3cmx0,5cm cores variadas, pac. 100 uni	18,6500		186,50
130	10,000	Un	Bastidor madeira regador nº 12, diâmetro 150mm/largura: 10mm	18,6500		186,50
131	10,000	Un	Bastidor madeira regador nº 25, diâmetro 250 mm/largura 100%			
<b>Total Geral</b> →				<b>1,783,9300</b>		<b>58.385,48</b>

Xaxim, 19 de Maio de 2016.

  
Otavio João Skrzypczak  
Responsável pelo Setor Compras






ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Xaxim, 19 de Maio de 2016.


  
Otavio João Skrzypczak  
Responsável pelo Setor Compras

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº SPR-82/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 19 de Maio de 2016.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal




**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
Nº 150  
R

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

### DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: SPR-82/2016  
Data do Processo Adm.: 19/05/2016  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: Registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	1.203.885,82	0,01
35	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	516.389,07	0,01
					<b>Total Previsto:</b>	<b>0,02</b>

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
4	15.01	2.053	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	14.973,01	0,01
6	15.01	2.054	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	35.000,00	0,01
10	15.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	14.400,00	0,01
12	15.01	2.057	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	79.531,02	0,01
14	15.01	2.058	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	48,54	0,01
18	15.01	2.060	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	11.341,11	0,01
21	15.01	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	6.566,07	0,01
29	15.01	2.058	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	27.513,84	0,01
30	15.01	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	14.772,96	0,01
32	15.01	2.063	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	1.306,58	0,01





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 157  
66

**PARECER CONTÁBIL**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
33	15.01	2.060	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	19.645,45	0,01
					<b>Total Previsto:</b>	<b>0,11</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>0,13</b>

Xaxim, Em 19.05.16

  
Juliano Sorgatto CRC 032895/O-5



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**DECRETO Nº 016/2016**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.**

**IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **FABRÍCIA ANTUNES PAZ** - CPF 032.949.419-86.

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor **Otavio João Skrzypczak**, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário  
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular  
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular  
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**Art. 5º** O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

**Art. 6º** O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.


**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

  
IDACIR ANTONIO ORSO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

  
LUÍS ANTONIO CIPRIANI  
Procurador Geral do Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 88/2016  
PREGÃO nº 044/201 - REGISTRO DE PREÇO**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. O Município de Xaxim-SC, através do seu Prefeito Municipal torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei complementar 147/14 e os Decretos Municipais nº 532/2013, Decreto Municipal 16/2016 do tipo menor preço por item.
- 1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

**2. OBJETO**

- 2.1. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do Edital.
- 2.2. Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital, sendo que as quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Xaxim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**5. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. Os preços deverão ser equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances;
- 5.2. Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, veículos, diárias de motoristas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 5.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
- 5.4. Os proponentes deverão apresentar cotação de preços elaborando-o conforme modelo constante no **anexo I não excedendo o valor máximo previsto neste edital.**

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 6.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:
- 6.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 7.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 7.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 7.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;
- 7.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 7.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- 7.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 7.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 7.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
- 7.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 7.3. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7.4. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

**8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 8.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - 8.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - 8.1.3. Abrir as propostas de preços;
  - 8.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
  - 8.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
  - 8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - 8.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - 8.1.8. Declarar o vencedor;
  - 8.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - 8.1.10. Elaborar a ata da sessão;
  - 8.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - 8.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
  - 8.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**9. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

9.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

9.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h15min do dia 03 de junho de 2016.

9.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 9.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

9.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE  
PREÇOS

MUNICÍPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016  
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE

10. **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

10.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 08h30min do dia 03 de junho de 2016 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

11. **DO CREDENCIAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

11.1.2. **Sócio e/ou Proprietário:**

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada;
- Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (caso for microempresa ou empresa de pequeno porte).

11.1.3. **Representante:**

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento;
- Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

11.1.4 As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela lei 147/2015, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

11.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

11.3. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos inclusive recurso aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

11.4. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 11.

11.5. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

11.6. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas apresentar fora dos envelopes a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação e cópia autenticada de documento legal que comprove os poderes para o responsável da assinatura da proposta.

11.7. Para efetuar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) exigido no credenciamento, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) por e-mail, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone da pessoa responsável 49 - 3353-8216.

**12. PROPOSTAS DE PREÇOS**

12.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (beta auto cotação VERSÃO 2.021 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

12.1.2. O número do Processo e número deste pregão;

12.1.3. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- 12.1.4. Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- 12.1.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 12.1.6. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

**Nota 1:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

**13. DA VALIDADE DA PROPOSTA**

- 13.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
- 13.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 13.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

**14. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

14.1 Os documentos de habilitação pertinentes ao ramo do objeto do pregão são os seguintes:

**I - Habilitação Jurídica;**

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato e o mesmo seja compatível com a licitação) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com atividade econômica compatível com o objeto desta licitação com emissão não superior a doze meses contados anteriores a data de abertura do envelope de habilitação.
- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

e) Alvará de Licença e Localização vigente.

**Nota I** - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

**II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

14.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.

14.3. Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet e o contato social ou alterações autenticadas na junta comercial com data não inferior a 12 meses;

14.4. As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2015).

14.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

*Cipriani*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2015).

14.6. Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

14.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do pregoeiro.

14.8. O pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

14.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

14.10. O documento relativo à prova de regularidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTA com a Certidão de Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.

**15. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

15.2. Quaisquer informações referente a esta licitação serão publicadas no site oficial do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

**16. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:**

16.2. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do pregoeiro / órgão licitante.

**17. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

17.2. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O pregoeiro sempre decidirá em favor da disputa.

17.3. Definidas as propostas que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente,





Folhas  
No 164

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

**18. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

18.1. Será desclassificada a proposta que:

- 18.1.1 Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- 18.1.2 Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- 18.1.3 Oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- 18.1.4 Apresentar item com preço manifestamente inexequível;
- 18.1.5 Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

**19 DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

- 19.1 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- 19.2 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- 19.3 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 19.4 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

**20 OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

- 20.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.
- 20.2 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

20.2.1 Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

desistentes às penalidades constantes deste Edital.

- 20.3 Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
- 20.4 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
- 20.5 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.
- 20.6 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.
- 20.7 O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.
- 20.8 Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 20.9 Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 20.10 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, também pela Lei 147/2015, para oferecer proposta.
- 20.11 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 20.11.1 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 20.11.2 Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/2015.
- 20.12 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 20.13 O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.
- 20.14 O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.
- 20.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação na própria sessão.
- 20.16 A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo pregoeiro e equipe de apoio, na própria sessão pública.
- 20.17 Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 20.16, a correção da(s) falha(s) formal (is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 20.18 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no edital, a proponente será declarada vencedora.
- 20.19 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao

*Assinatura*





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

20.20 Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital.

20.21 Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro, a contar da convocação para contratação.

20.22 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 20.22, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**21 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

21.1 Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou (aram) do pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá (ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção (ões) de recorrer.

21.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do pregão, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

21.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

21.4 Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

21.5 Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no endereço supra.

21.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**22 DA ADJUDICAÇÃO:**

22.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

22.2 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

**23 DA HOMOLOGAÇÃO:**

23.1 Compete à autoridade competente homologar o pregão.

23.2 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

23.3 Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**24 DO PAGAMENTO**

24.1 O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos acompanhados de cópia da autorização de fornecimento.

24.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

24.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

**25. DAS OBRIGAÇÕES:**

**25.1. DA CONTRATADA**

O Contratado obriga-se a:

25.1.1 Oferecer e cumprir com as assistências e preços descritos na proposta de preço;

25.1.2 Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

25.1.3 Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

25.1.4 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

25.1.5 Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;

25.1.6 A apresentação da proposta implica na total aceitação das condições deste edital





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

e seus anexos.

**25.2 DO CONTRATANTE  
DA CONTRATANTE:**

- 25.2.1. Fiscalizar e controlar a entrega;
- 25.2.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- 25.2.3. Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

**26 DA ENTREGA:**

26.1 O fornecedor obriga-se a entregar o objeto vencido, em até 05 dias após autorização de fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação conforme autorização de fornecimento.

**27 DAS PENALIDADES:**

27.1. A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato/ata de registro de preços.

27.1.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

27.1.2 O descumprimento total ou parcial do contrato/ata de registro de preços sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

27.1.3 Advertência;

27.1.4 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato/ata de registro de preços, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato/ata de registro de preços, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato/ata de registro de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

27.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos/ata de registro de preços de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

*Cipriani*





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

27.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

27.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**28 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

28.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail [fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br](mailto:fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br) ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

**29 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:**

29.1 O Município de Xaxim designa como Gestor e Fiscal deste Edital, o Sr. Rodrigo Morás - Secretário de Administração, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

29.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

**30 DISPOSIÇÕES GERAIS**

30.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

30.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

30.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

30.4 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

30.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

30.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

30.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

30.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

30.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**31 DOS ANEXOS**

31.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

31.1.1 Anexo I - Descrição completa dos itens e respectivos preços máximos;

31.1.2 Anexo II - Carta de Credenciamento;

31.1.3 Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

31.1.4 Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

31.1.5 Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

31.1.6 Anexo VI - Declaração de não Parentesco

31.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

Xaxim SC, 20 de maio de 2016.

*Handwritten signature: Cipriani*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal

**Luis Antonio Cipriani**  
Procurador Geral - OAB/SC - 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E VALORES MÁXIMOS  
ADMITIDOS**

*(Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page)*

*(Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page)*

*Lipianini*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO  
Pregão Presencial nº.../2016

A empresa . . . . ., inscrito no CNPJ nº . . . . ., com sede à . . . . ., neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de . . . . ., praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

*Lipiani*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº.../2016

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(nome e identidade do representante legal)

*Li priani*



Folhas  
Nº 140

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA  
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº .... /2016

O signatário da presente, em nome da proponente ....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ..... de ..... de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)

*Lipiani*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES  
Pregão Presencial nº .../2016

A empresa . . . . ., inscrita no CNPJ nº . . . . ., por intermédio de seu representante legal o Sr. . . . ., portador da carteira de identidade nº . . . . . e do CPF nº . . . . .,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2016.

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS  
Pregão Presencial nº...../2016

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa \_\_\_\_\_ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante.

*Cipriani*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016.

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2016, autorizado pelo Processo nº 082/2016, Pregão Presencial nº 044/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o órgão gerenciador e o detentor da ata:

**1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.**

Registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município, conforme segue....

**2 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**§ 1º - Obriga-se o detentor da Ata:**

- a) Oferecer e cumprir com as assistências e preços descritos na proposta de preço;
- b) Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- c) Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- e) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;

f) A apresentação da proposta implica na total aceitação das condições deste edital e seus anexos.

**§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:**

- a) Apresentar Autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

**§ 2º** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 20 do edital de pregão presencial nº 044/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 044/2016.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 044/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim SC, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
Detentor da Ata

**Luís Antônio Cipriani**  
Procurador Geral - OAB/SC - 35.698

*Cipriani*



## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	SPR-82/2016
Processo de Licitação:	82/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	44/2016-PR
Data do Processo:	19/05/2016
Data da Abertura das Propostas:	03/06/2016
Hora da Abertura das Propostas:	08:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 03.06.16

  
LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 82/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/06/2016, às 08:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 44/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

### Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social

Xaxim, 23 de Maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Fabricia Antunes Paz  
Pregoeiro(a)



**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 23/05/2016 até às 08:15 horas do dia 03/06/2016 no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	7.000,000	MLin	Tnt 1,40 Largura, 100 % de Polipropileno nas cores, amarela, verde bandeira, branco, azul royal, laranja, preto, roxo, rosa, vermelho, marrom. (01-11-10200)
2	100,000	Cx	Tinta Óleo 20ml, conjunto com 6 cores. (01-11-10201)
3	50,000	Un	Dicionario Frânces/ Português. (01-11-10039)
4	100,000	Pct	Papel A4 para Dobradura, maquete e scrapbookino 210x297mm, 85 g/m²- pacotes com 45 folhas contendo 08 cores. (01-11-10048)
5	100,000	Un	Caixa Plásticas Vasadas Branca com dimensões externas, altura de 31 cm, largura de 36 cm, comprimento de 56 cm, capacidade de 62 litros, cargas por caixa de 25kg. (01-11-10202)
6	24,000	Un	Extrator de grampos inox tamanho 15cm (01-11-00085)
7	50,000	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades (01-11-00165)
8	20,000	Un	Perfurador de mesa para escritório diâmetro do furo 5mm capacidade de perfuração de 20 folhas 10 cm x 5 cm (01-11-00284)
9	20,000	Un	Prancheta poliestrito, com pegador, 23 cm x 33,5 cm. (01-11-00290)
10	50,000	Un	EVA - folhas decoradas (diversas estampas - florais, listrados, xadrez...), cores diversas, tam. 40cmx60cm x 1.8mm (01-11-00558)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../.....

Xaxim, 1 de Janeiro de 1900.

Fabricia Antunes Paz  
Pregoeiro(a)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

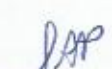
Folha: 2/7

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
11	40,000	Un	Pastas tipo A-Z, confeccionada em papel grosso, lombo largo com grampo interno em metal, sistema abre e fecha, ideal para o arquivamento de documentos. (01-11-00563)
12	20,000	Un	TNT rolos de 1,40cm de largura, com 50 metros 100% polipropileno nas cores: amarelo vivo, vermelho vivo, azul, verde bandeira, branco, laranja, marrom, preto, roxo (01-11-00569)
13	10,000	Un	Contact transparente/cristal, rolo de 45cmx25m (01-11-00576)
14	15,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor azul, caixa com 12 unidades (01-11-00605)
15	15,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor preta, caixa com 12 unidades. (01-11-00606)
16	15,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor verde, caixa com 12 unidades. (01-11-00607)
17	10,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor vermelha, caixa com 12 unidades. (01-11-00608)
18	10,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades (01-11-00609)
19	10,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades (01-11-00610)
20	10,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades (01-11-00611)
21	10,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades (01-11-00612)
22	60,000	Un	Pilha palito AAA 4,4 cm (nacional), pacote com 04 unidades. (01-11-00622)
23	5,000	Un	Tesoura escolar, sem ponta, lâmina aço inox, cabo plástico resistente e colorido, 13 cm de comprimento, caixas com 30 unidades (01-11-10035)
24	50,000	Un	Apontador com deposito de maior capacidade, vizível de plástico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. (01-11-10191)
25	25,000	Un	Calculadora eletronica, de 8 digitos, legibilidade display grande, a bateria, auto-desliga, inclinação do visor. (01-11-10192)
26	10,000	Un	Contact decorado/estampado. Rolo de 45 cm x 25 m. (01-11-10193)
27	10,000	Un	Contact varias cores. Rolo de 45 cm x 25 m. Auto-adesivo. Aplicável na maioria das superfícies. (01-11-10194)
28	300,000	Un	Envelope saco grande. Envelope de papel para transportar e armazenar documentos em geral. Produzido com papéis de alta qualidade.Tamanho 240x340. (01-11-10195)
29	200,000	Un	Envelope Saco Medio. Envelope de papel para transportar e armazenar documentos em geral. Produzido com papéis de alta qualidade.Tamanho 180x 250. (01-11-10196)
30	50,000	Un	Agulha de metal para bordar ponto cruz nº 18 (01-22-00070)
31	70,000	Un	Agulha grossa para costurar tricô (01-22-00071)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../.....

Xaxim, 1 de Janeiro de 1900.

  
Fabricia Ahtunes Paz  
Pregoeiro(a)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 179  
e

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016


Folha: 3/7

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

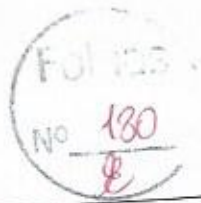
Item	Quantidade	Unid.	Especificação
32	10,000	Un	Agulha para ponto russo em aço nº 10 (01-22-00072)
33	10,000	Un	Agulha para ponto russo em aço nº 12 (01-22-00073)
34	10,000	Un	Agulha para ponto russo em aço nº 15 (01-22-00074)
35	10,000	Un	Agulha para ponto russo em aço nº 20 (01-22-00075)
36	20,000	Par	Agulha para tricô plástico nº 5,0 (01-22-00077)
37	30,000	Par	Agulha para tricô plástico nº 5,5 (01-22-00078)
38	10,000	Par	Agulha para tricô plástico nº 6,0 (01-22-00079)
39	10,000	Par	Agulha para tricô plástico nº 6,5 (01-22-00080)
40	60,000	Par	Agulha para tricô de metal nº 04 (01-22-00082)
41	10,000	Par	Agulha de tricô de metal nº 4,5 (01-22-00083)
42	30,000	Par	Agulha para tricô de metal nº 05 (01-22-00084)
43	80,000	Un	Agulha de metal para crochê nº 1,75 (niquelada) (01-22-00089)
44	100,000	Un	Agulha de metal para crochê nº 2,0 (niquelada) (01-22-00090)
45	80,000	Un	Agulha de metal para crochê nº 2,5 (01-22-00091)
46	110,000	Un	Agulha de metal para crochê nº 3,5 (01-22-00092)
47	100,000	Un	Agulha de metal para costurar tricô nº 16 (01-22-00094)
48	130,000	Un	Agulhas de metal para costura a mão nº 08 (01-22-00096)
49	130,000	Un	Agulhas de metal para costura a mão nº 09 (01-22-00097)
50	100,000	Un	Agulhas de metal para costura a mão nº 15 (01-22-00098)
51	20,000	Un	Agulheiros cestinha (01-22-00099)
52	20,000	Un	Agulha de costura para máquina 2020 comum nº 14 (01-22-00100)
53	20,000	Un	Agulha de costura para máquina 2020 comum nº 11 (01-22-00101)
54	20,000	Un	Alicate para artesanato, com ponta de metal, cabo emborrachado, bico curvo mini (A-4, A-2, A-1, A-5) sendo 05 unidades cada tamanho. (01-22-00104)
55	100,000	Un	Avental para bordar e pintar, tamanho 60cmx80cm, tecido 100% algodão, cor lisa, acabamento tipo dobra com costura, com alça de pescoço e cintura, nas cores: amarelo, branco, azul, verde, rosa) (01-22-00105)
56	15,000	Un	Avental para uso pessoal, tamanho 60cmx80cm, tecido impermeável, cor lisa, acabamento tipo dobra com costura, com alça de pescoço e cintura, nas cores: amarelo, branco, azul, verde, rosa) (01-22-00106)
57	200,000	Un	Base para chaveiro (01-22-00207)
58	50,000	Un	Bastidor para bordar ponto russo, em madeira com tarracha nº 20 (01-22-00210)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 1 de Janeiro de 1900.

  
Fabricia Antunes Paz  
Pregoeiro(a)



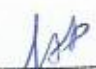


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
59	400,000	Un	Botões plásticos de 01 cm , com 02 furos, cores variadas (01-22-00211)
60	80,000	Pct	Botão para uso em patchcolagem, pacotes com 10 unidades, cores, tamanhos e modelos variados (01-22-00212)
61	25,000	Pct	Botão tipo pérola, para uso em bordado, pacotes com 100 unidades (01-22-00213)
62	30,000	Un	Broderi, peça com 10 metros, cores variadas (01-22-00214)
63	10,000	Un	Broderi, peça com 10 metros, cor branco (01-22-00215)
64	250,000	Un	Caixa em MDF tam.10cmx10cmx7cm com tampa (01-22-00217)
65	40,000	Par	Chinelo de borracha, cor lisa, branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 37/38 de boa qualidade (01-22-00221)
66	40,000	Par	Chinelo de borracha, cor lisa branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 35/36 de boa qualidade (01-22-00222)
67	40,000	Par	Chinelo de borracha, cor lisa, branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 39/40 de boa qualidade (01-22-00223)
68	5,000	Un	Elástico chato, tradicional, cor branco, peça com 10 metros, nº 14 (01-22-00227)
69	10,000	Un	Elástico para costura, largura 7mm x 5m de comprimento, cor branco (01-22-00228)
70	24,000	Un	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vermelho (01-22-00242)
71	24,000	Un	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vinho (01-22-00243)
72	5,000	Un	Fita métrica para medir tecidos (01-22-00249)
73	300,000	Un	Joaninhas niqueladas nº 03 (01-22-00265)
74	20,000	Un	Linha para costura reta, cores variadas (o maior número possível de cores) (01-22-00279)
75	19,000	Un	Linha para costura, na cor branca, cone com aproximadamente 1000 metros (01-22-00280)
76	1,000	Un	Linha para costura, na cor preta, cone com aproximadamente 1000 metros (01-22-00281)
77	15,000	Un	Linha para costura, carretel nº 30, 100% algodão, cor branca (01-22-00282)
78	15,000	Un	Linha para costura, carretel nº 40, 100% algodão, cor preto (01-22-00283)
79	4,000	Kg	Miçangas para bordar chinelos de borracha, cores e modelos variadas (01-22-00334)
80	33,000	Pct	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tamanho grande. (01-22-00376)
81	33,000	Pct	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tamanho pequeno. (01-22-00377)
82	10,000	Un	Passa fita, peça com 10 metros , cor branco. (01-22-00388)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../.....

Xaxim, 1 de Janeiro de 1900.

  
Fabricia Antunes Paz  
Pregoeiro(a)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 181

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 5/7

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
83	10,000	Un	Passa fita, peça com 10 metros, cores variadas (01-22-00389)
84	10,000	Un	Renda 100% poliamida, cor branca, peça com 20 metros, largura 0,17 mm (01-22-00404)
85	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor amarelo limão (01-22-00405)
86	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor amarelo ouro (01-22-00406)
87	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor azul (01-22-00407)
88	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor bege (01-22-00408)
89	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor cinza (01-22-00409)
90	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor marrom (01-22-00410)
91	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor pele (01-22-00411)
92	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor preto (01-22-00412)
93	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor verde claro (01-22-00413)
94	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor vermelho (01-22-00414)
95	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor vinho (01-22-00415)
96	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor violeta (01-22-00416)
97	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor laranja (01-22-00417)
98	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor lilás (01-22-00418)
99	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor rosa (01-22-00419)
100	18,000	Un	Retrós de linha para costura, cor verde escuro (01-22-00420)
101	200,000	Jogo	Jogo de toalhas aveludadas, canelada, tecido 100% algodão, rosto tamanho 50x80 cm, banho tamanho 70x1,40 com barra para bordar ponto cruz, 400g/m², nas cores branca, verde, vermelho, salmão, lilás, bege, amarelo, tons de azul, tons de rosa (01-22-00508)
102	20,000	Un	Travesseiros com enchimento em fibras tam. 45x65 cm (01-22-00512)
103	65,000	Un	Viés de algodão largo 35mmx23mm, rolos de 20 metros xadrez e estampas diversas (01-22-00514)
104	100,000	Un	Viés de algodão largo 35mmx23mm, rolos de 20 metros (xadrez e estampas diversas como florais e cores lisas: vermelho, verde escuro, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, verde claro, branco, azul claro, bege, marrom, rosa claro, rosa escuro, violeta, azul escuro, rosa pink) sendo 02 rolos de cada cor (01-22-00515)
105	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor verde escuro (01-22-00516)
106	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor amarela (01-22-00517)
107	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor preto (01-22-00524)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../.....

Xaxim, 1 de Janeiro de 1900.

Fabricia Antunes Paz  
Pregoeiro(a)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 182  
e

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 6/7

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
108	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor rosa (01-22-00525)
109	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor violeta (01-22-00526)
110	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor verde claro (01-22-00527)
111	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor vermelho (01-22-00528)
112	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor azul escuro (01-22-00529)
113	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor pink. (01-22-00530)
114	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, estampado (01-22-00531)
115	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor marrom claro (01-22-00532)
116	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor rosa escuro (01-22-00533)
117	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor xadrez branco e preto (01-22-00534)
118	5,000	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, estampas florais. (01-22-00535)
119	5,000	Un	Viés de algodão 55 mm, rolos de 20 metros, várias cores e estampas (01-22-00536)
120	5,000	Un	Velcro na cor branca, espessura 25 mm, rolo com 25 metros, macho e fêmea. (01-22-00537)
121	5,000	Un	Velcro na cor bege, espessura 25 mm, rolo 25m, macho/fêmea (01-22-00538)
122	15,000	Un	Linha para costura, carretel nº 30, 100% algodão, cor branca (01-22-00540)
123	15,000	Un	Linha para costura, carretel nº 40, 100% algodão, cor preta. (01-22-00541)
124	10,000	Un	Trena métrica, com 1,5mt (01-22-00542)
125	500,000	Pct	Imãs de geladeira (01-22-00547)
126	50,000	Pct	Cabeças em plástico de palhaço, tam 08 cm altura, pele branca e cores variadas nos detalhes, ideal para fazer bonecos de pano, de pelúcia, pluminha, etc... Pacotes contendo 10 unidades. (01-22-00548)
127	10,000	Kit	Moldes para biscuit vários modelos (01-22-00550)
128	100,000	Pct	Guardanapos de papel folhas duplas, tamanho grande, 32,5x32,5. Com desenhos diversos em alto relevo para aplicar em decoração em peças de vidro e gesso. (01-22-00554)
129	10,000	Pct	Lacinho para calcinha 3cmx0,5cm cores variadas, pacotes com 100 unidades (01-22-00560)
130	10,000	Un	Bastidor madeira regador nº 12, diâmetro 150mm/largura: 10mm, 100% madeira, parafuso de ferro. (01-22-00562)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ..... até às ..... horas do dia .....

Xaxim, 1 de Janeiro de 1900.

Fabrícia Antunes Paz  
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 183  
8

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016


Folha: 7/7

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
131	10,000	Un	Bastidor madeira regador nº 25, diâmetro 250 mm/largura 100% madeira, parafuso de ferro. (01-22-00563)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../.....

Xaxim, 1 de Janeiro de 1900.

  
Fabricia Antunes Paz  
Pregoeiro(a)



Folhas  
No 185  
E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
IVO TRENTIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR IUP  
351230 SSP SC

CPF  
148.682.379-34 DATA NASCIMENTO  
12/12/1952

RUAÇÃO  
DOMINGOS TRENTIN

ERCILIA ANUNCIAEA  
TRENTIN

PERMISSÃO  
ACC  
ENT. HAV. B

REGISTRO  
02711804280 VALIDEZ  
22/11/2017 FIM HABILITACAO  
03/10/1973

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
XANXERÊ, SC DATA EMISSAO  
05/12/2012

Yanderlei O. Assao  
DEPTO. DE LICENCIAMENTO  
SC043987413

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
687705490

PROIBIDA PLASTIFICAR  
687705490

*JHP* *Pro*

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 17/06/16  
*JHP*

**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA-ME.**  
**11ª Alteração Contratual e Consolidação**

Folhas

Nº 186  
e

**IVO TRENTIN**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Ponte Serrada (SC), nascido em 12/12/1952, residente e domiciliado na Av. Plínio Arlindo de Nês, nº 1218, CEP 89825-000, Xaxim (SC), portador da cédula de identidade nº 351.230, expedida pela SSP/SC em 10/03/1993, inscrito no CPF sob nº 148.682.379-34 e **SILVIA LETÍCIA TURELLI TRENTIN**, brasileira, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 26/07/1987, natural de Xanxerê (SC), residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 1167, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita no CPF sob nº 060.839.399-17, portadora da cédula de identidade nº 4.165.299, expedida pela SSP/SC em 02/05/2013, sócios cotistas da sociedade que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA-ME**, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200056659 em sessão de 07/11/1972, com sede e foro na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1212, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.832.932/0001-65, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social e posteriores alterações com entrada e saída de sócios e consolidar, o que fazem consoantes as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª)** Nesta data e através deste instrumento ingressa na sociedade **ADI TRENTIN**, brasileiro, empresário, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, natural de Ponte Serrada (SC), nascido em 29/03/1956, residente e domiciliado na Av. Plínio Arlindo de Nês, nº 1698, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrito no CPF sob nº 250.626.119-20, portador da cédula de identidade nº 695.309, expedida pela SSP/SC em 15/02/1996.

**Cláusula 2ª)** O capital social permanece dividido em 50.000 cotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), assim distribuídos entre os cotistas:

- a) **IVO TRENTIN, 49.500 cotas** no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);
- b) **SILVIA LETÍCIA TURELLI TRENTIN, 500 cotas** no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Cláusula 3ª)** A cotista **SILVIA LETÍCIA TURELLI TRENTIN** resolve vender 500 cotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao novo cotista **ADI TRENTIN** que ora ingressa na sociedade, os quais serão pagos diretamente à cotista alienante, neste ato, em moeda corrente no país.

**Cláusula 4ª)** A cotista **SILVIA LETÍCIA TURELLI TRENTIN**, retira-se da sociedade, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar quer no presente quer no futuro tanto em relação aos sócios como a sociedade.

**Cláusula 5ª)** Em consequência da entrada do cotista **ADI TRENTIN** e a saída da cotista **SILVIA LETÍCIA TURELLI TRENTIN**, o capital social fica assim distribuído entre os cotistas:

- a) **IVO TRENTIN, 49.500 cotas** no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);
- b) **ADI TRENTIN, 500 cotas** no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA-ME**  
**11ª Alteração Contratual e Consolidação**

Folhas

Nº 187  
E

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula 1ª)** O quadro societário é constituído pelos sócios **IVO TRENTIN** e **ADI TRENTIN** suficientemente qualificados no preâmbulo deste instrumento.

**Cláusula 2ª)** A denominação social é **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.-ME** com sede e foro jurídico na **AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1212, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC)**.

**Parágrafo Único)** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 3ª)** A natureza jurídica é a de sociedade empresária limitada, regida pela Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, (Código Civil Brasileiro), tendo seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200056659 em sessão de 07/11/1972, inscrição no CNPJ/MF sob nº 82.832.932/0001-65.

**Cláusula 4ª)** O objeto social é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA e COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.**

**Cláusula 5ª)** A data de início de suas atividades é de **27/10/1972** e o prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 6ª)** O capital social é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em 50.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados anteriormente na sociedade, em moeda corrente no país, distribuído entre os cotistas da seguinte forma:

a) **IVO TRENTIN, 49.500 cotas** no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);

b) **ADI TRENTIN, 500 cotas** no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Parágrafo único:** Nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª)** Em caso de aumento do capital social os sócios terão direito a subscrição de novas cotas na exata proporção das que possuem na sociedade.



2



Xaxi





**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA-ME**  
**11ª Alteração Contratual e Consolidação**

Folhas  
No 188  
e

**Cláusula 8ª)** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVO TRENTIN** o qual fará uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições necessárias à realização do objeto social, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

**Parágrafo único)** A outorga de procuração em nome da sociedade, somente poderá ser feita especificando os atos a serem praticados.

**Cláusula 9ª)** Pelo exercício da administração o administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre si, cuja importância será levada a débito da conta despesas operacionais da sociedade para fins de apuração do resultado econômico do exercício.

**Cláusula 10ª)** As cotas sociais são individuais e indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas, cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização do outro sócio ou conforme previsto na cláusula décima terceira.

**Cláusula 11ª)** As deliberações sociais, serão tomadas de comum acordo entre os sócios e inexistindo consenso buscar-se-á a solução através da mediação ou da arbitragem, por essa ordem, ou em último recurso ao poder judiciário.

**Cláusula 12ª)** O sócio dissidente de qualquer decisão ou que por qualquer motivo, inclusive o previsto no art. 1029 da Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, desejar retirar-se da sociedade, manifestará ao outro a sua intenção, por escrito e mediante protocolo, dando a este o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação do direito de preferência de aquisição, findo o qual sem a formalização da proposta poderá o dissidente oferecer e alienar suas cotas a terceiros.

**Cláusula 13ª)** O falecimento, afastamento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo esta subsistir com o sócio remanescente e/ou os herdeiros ou sucessores daquele, após o preenchimento das formalidades legais, os quais indicarão um para representá-los na administração, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 1º)** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Parágrafo 2º)** No caso de falecimento de sócio os herdeiros ou sucessores são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação do evento, atendendo o que preceitua o art. 1028 da Lei nº 10.406/02, de 10/01/2002.

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 17/06/16  
AP.

*Ivo*

*AP.*

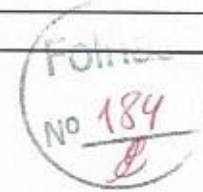
*Xaxi*

*3* *Ivo* *[Signature]*



**Xaxim****PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO 44/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 082/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2016



O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório supra citado objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais de artesanato e expediente para Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:15min do dia 03 de junho de 2016, procedendo à abertura às 08h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 20 de maio de 2016.  
Idacir Antônio Orso  
Prefeito

**Decreto 221**

DECRETO Nº. 221/2016.

Exonera servidor municipal comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 19 de maio de 2016, o servidor municipal NAIFER ANTONIO ZIN, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE, portador da matrícula 6238, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

binete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2016.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Rodrigo Veriato Morás  
Secretário Municipal de Administração

**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA-ME**  
**11ª Alteração Contratual e Consolidação**

Folhas

Nº 189

2

**Cláusula 14ª)** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral com as demonstrações financeiras, em conformidade com as normas técnicas e legais pertinentes à matéria.

**Parágrafo único:** Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção das cotas de cada um, ou por deliberação destes, mantidos em conta específica do balanço para futura destinação.

**Cláusula 15ª)** O administrador devidamente qualificado neste instrumento, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 16ª)** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

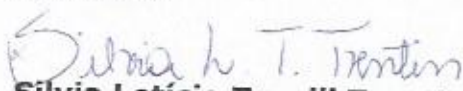
**Cláusula 17ª)** Os casos omissos neste instrumento reger-se-ão pelas normas das sociedades limitadas.

**Cláusula 18ª)** As partes elegem o foro da comarca de Coronel Freitas SC, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **três** vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Xaxim (SC), 23 de maio de 2013.


  
Ivo Trentin

  
Sílvia Letícia Turelli Trentin

  
Adi Trentin

Testemunhas:

  
Dulce C. S. Grossi  
CPF 254.174.369-68  
RG 12R/492.956-SSI/SC

  
Jandira F. B. Gomes Alves  
CPF 693.604.139-68  
RG 12R/2.036.542-SSP/SC







ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

### CREENCIAMENTO

A empresa LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA, inscrito no CNPJ n. 82.832.932/0001-65, com sede à AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212, neste ato representada pelo diretor , na qualificação completa IVO TRENTIN, RG n. 351.230, CPF n. 148.682.379-34, brasileiro, separado judicialmente, gerente administrativo, residindo na Avenida Plínio Arlindo De Nes,959, apto 801, condomínio Angelo Bottan, centro, Xaxim, SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor IVO TRENTIN, RG n. 351.230, CPF n. 148.682.379-34, brasileiro, separado judicialmente, gerente administrativo, residindo na Avenida Plínio Arlindo De Nes,959, apto 801, condomínio Angelo Bottan, centro, Xaxim, SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim,SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

XAXIM, 20 DE JUNHO DE 2016.

Ivo Trentin

RG nº 351.230



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA, CNPJ nº 82.832.932/0001-65, sediada na Avenida Plínio Arlindo De Nes, 1212, centro, Xaxim-SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XAXIM, 20 DE JUNHO DE 2016.

Ivo Trentin

RG nº 351.230





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Pregão Presencial nº 082/2016**

O signatário da presente, em nome da proponente LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XAXIM, 20 DE JUNHODE 2016.

Ivo Trentin

RG nº 351.230



Folhas  
No 193  
8

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073198

Data da Inscrição: 17/06/2016      Data da Renovação: 17/06/2016      Validade: 31/12/2016

Razão Social: 163 - LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA      Data do Cadastro: 23/02/2005  
 Endereço: Avenida Plínio Arlindo de Nês, 1212  
 Bairro: Centro      Cidade: Xaxim      UF: SC      CEP: 89825-000  
 Telefone/Fax: 4933532406 / 49      e-mail: livrariaxx@gmail.com  
 CNPJ: 82.832.932/0001-65  
 Inscrição Estadual: 250.122.472  
 Inscrição Municipal:  
 Responsável:      CPF:

Capital Social: 0,00  
 aturamento Mensal: 0,00  
 tde de Funcionários: 0  
 Área Disponível:  
 Área Construída:  
 Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	6E03.143C.1168.7B0B	17/06/2016	14/12/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	3407164	17/06/2016	17/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	218905742/2016	30/12/2015	26/06/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140048170255	10/06/2016	09/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2047/2016	17/06/2016	16/08/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016060703123235500272	07/06/2016	06/07/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0005665-9	<b>CNPJ</b> 82.832.932/0001-65	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/11/1972	<b>Data de Início de Atividade</b> 27/10/1972
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NÉS, 1212, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ADI TRENTIN 250.626.119-20	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
IVO TRENTIN 148.682.379-34	49.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 25/07/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20131811347	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 17 de junho de 2016

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/06/2016  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





Folhas  
No 195  
E

### FICHA CADASTRAL

#### Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.012.247-2	CPF/CNPJ:	82.832.932/0001-65
Nome Empresarial:	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional:	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	27/10/1972
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

#### Dados Fiscais

Nire:	42200056659	Capital Social:	20.000,00
Dt. Constituição:	27/10/1972	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	27/10/1972	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	27/10/1972	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	12/05/2015 13:29:21, por 44265042015 - IRINO SCHWAMBACH		
Área Utilizada:	100,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/02/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Secundario
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundario
4761002	Comércio varejista de jornais e revistas	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario

#### Endereço do Estabelecimento

Endereço:	AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES		
Número:	1212	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33532406	FAX:	49 33532406
E-Mail:		Web Site:	

#### Endereço de Correspondência

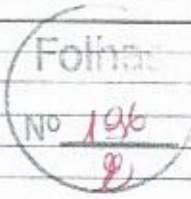
Endereço:	AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES		
Número:	1212	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:	1212	Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:	000016	CEP Caixa Postal:	89840000
Telefone:	49 33532406	FAX:	49 33532406
E-Mail:		Web Site:	

#### Dados do Contabilista

Nome:	IRINO SCHWAMBACH		
CPF/CNPJ:	44265042015	CRC:	1RS04734300TSC
Data Ingresso:	12/05/2015		
Guarda de			



Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA PINHEIROS - E		
Número:	682	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	SANTA MARIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89812-261	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33191800	FAX:	
E-Mail:	fiscal@contaseg.com.br	Web Site:	



Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	IVO TRENTIN		
	CPF/CNPJ:	14868237934		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	10/12/2010	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES		
	Número:	1218	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ADI TRENTIN		
	CPF/CNPJ:	25062611920		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	25/07/2013	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES		
	Número:	1698	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4933532205	FAX:	
E-Mail:	IEISBICK@ZIPWAY.COM.BR	Web Site:		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 27/10/1972	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

*Handwritten signature and initials.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.870/0001-30      Telefone: 493353-8200  
 RUA RUI BARBOSA N.347  
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: 82/2016  
 Processo Licitatório: 82/2016  
 Data do Processo: 19/05/2016

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212 - Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 82.832.932/0001-65

Inscrição Estadual: 250.122.472

Telefone: 4933532406

Folha: 1/7

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	7.000,00	M/Un	Tnt 1,40 Largura .	1,67	SUL BRASIL	0,0000	1,65	11.550,00
2	100,00	Cx	Tinta Óleo 20ml.	34,35	ACRILEX	0,0000	33,90	3.390,00
3	50,00	Un	Dicionário Francês/Português.	54,00	MICHAELIS	0,0000	52,40	2.620,00
4	100,00	Pct	Papel A4 para Dobradura.	14,30	FILLI PAPER	0,0000	14,10	1.410,00
5	100,00	Un	Caixa Plásticas Vasadas Branca	52,80	PLASTOC	0,0000	52,79	5.279,00
6	24,00	Un	Extrator de Grampos Inox Tamanho 15cm	1,62	CAVIA	0,0000	1,60	38,40
7	50,00	Cx	Giz de cera grosso	3,02	ACRILEX	0,0000	3,00	150,00
8	20,00	Un	Perfurador de mesa para escritório	13,30	GOLLER	0,0000	13,20	264,00
9	20,00	Un	Prancheta poliestrilo, com pegador, 23 cm x33,5 cm.	3,89	STALO	0,0000	3,79	75,80
10	50,00	Un	EVA - folhas decoradas com diversas cores. tam.40cmx60cmx2mm	7,19	MAKE +	0,0000	6,99	349,50
11	40,00	Un	Pasta Tipo A-Z. Papel grosso, c/grampo inteiro em metal	12,35	FRAMA	0,0000	12,00	480,00
12	20,00	Un	TNT rolos de 1,40cm de largura, de 50 metros. Varias cores	78,13	SUL BRASIL	0,0000	77,90	1.558,00
13	10,00	Un	Contact transparente/cristal, rolo de 45cmx25m	68,41	VMP	0,0000	67,80	678,00
14	15,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico)1100 cor azul. Cx 12 un	38,82	PILOT	0,0000	38,50	577,50
15	15,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico)1100 cor preta. Cx 12un	38,82	PILOT	0,0000	38,50	577,50
16	15,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico)1100 cor verde. Cx 12un	38,82	PILOT	0,0000	38,50	577,50
17	10,00	Cx	Marcador permanente(pincel atômico)1100cor verme. Cx 12 un	38,82	PILOT	0,0000	38,50	577,50
18	10,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul. Caixa 12 unidades	75,69	ACRILEX	0,0000	74,20	385,00
19	10,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto. Cxa 12 unidades	75,69	ACRILEX	0,0000	74,20	742,00
20	10,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde. Cx 12 un	75,69	ACRILEX	0,0000	74,20	742,00
21	10,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho. Cx 12 unidades	75,69	ACRILEX	0,0000	74,20	742,00

XAXIM, 22 de Junho de 2016

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

IVO TRENTIN  
 LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200  
 RUA RUI BARBOSA N.347  
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: 82/2016  
 Processo Licitatório: 82/2016  
 Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 2/7

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212 - Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 82.832.932/0001-65

Inscrição Estadual: 250.122.472

Telefone: 4933532406

Folhas  
No 193

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
22	60,00	Un	Pilha pilito AAA 4,4 cm (nacional), pacote com 04 unidades.	5,92		0,0000	5,40	324,00
23	5,00	Un	Tesoura escolar, sem ponta, aço inox 13cm comp. Com 30 un	90,06	LEONORA	0,0000	88,00	440,00
24	50,00	Un	Apontador com depósito, lamina de aço.	2,95	TRIS	0,0000	2,80	140,00
25	25,00	Un	Calculadora eletrônica	16,86	KENKO	0,0000	16,50	412,50
26	10,00	Un	Contact decorado/testampado	71,93		0,0000	71,50	715,00
27	10,00	Un	Contact varias cores.	63,23		0,0000	62,40	624,00
28	300,00	Un	Envelope saco grande, Tamanho 240x340.	0,41	RIPON	0,0000	0,40	120,00
29	200,00	Un	Envelope Saco Medio, Tamanho 180x250	0,43	RIPON	0,0000	0,40	80,00
30	50,00	Un	Aguha de metal para bordar ponto cruz nº 18	0,76		0,0000	0,00	0,00
31	70,00	Un	Aguha grossa para costurar tricô	4,54		0,0000	0,00	0,00
32	10,00	Un	Aguha para ponto russo em aço nº 10	10,89		0,0000	0,00	0,00
33	10,00	Un	Aguha para ponto russo em aço nº 12	13,20	COATS	0,0000	13,10	131,00
34	10,00	Un	Aguha para ponto russo em aço nº 15	13,24		0,0000	0,00	0,00
35	10,00	Un	Aguha para ponto russo em aço nº 20	13,20		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	Par	Aguha para tricô plástico nº 5,0	6,24	CORRENTE	0,0000	5,99	119,80
37	30,00	Par	Aguha para tricô plástico nº 5,5	6,54	CORRENTE	0,0000	5,99	179,70
38	10,00	Par	Aguha para tricô plástico nº 6,0	6,54	CORRENTE	0,0000	5,99	59,90
39	10,00	Par	Aguha para tricô plástico nº 6,5	7,50	CORRENTE	0,0000	6,95	69,50
40	60,00	Par	Aguha para tricô de metal nº 04	7,09	CORRENTE	0,0000	6,95	417,00
41	10,00	Par	Aguha de tricô de metal nº 4,5	7,09	CORRENTE	0,0000	6,95	69,50
42	30,00	Par	Aguha para tricô de metal nº 05	7,09	CORRENTE	0,0000	6,95	208,50

XAXIM, 22 de Junho de 2016

IVOTRENTIN  
LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200  
 RUA RUI BARBOSA N.347  
 C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: 82/2016  
 Processo Licitatório: 82/2016  
 Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 3/7

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212 - Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 82.832.932/0001-65

Inscrição Estadual: 250.122.472

Telefone: 4933532406

Folhas  
No 199

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
43	80,00	Un	Aguilha de metal para crochê nº 1,75 (niquelada)	3,59	CORRENTE	0,0000	3,37	269,60
44	100,00	Un	Aguilha de metal para crochê nº 2,0 (niquelada)	3,59		0,0000	0,00	0,00
45	80,00	Un	Aguilha de metal para crochê nº 2,5	3,59		0,0000	0,00	0,00
46	110,00	Un	Aguilha de metal para crochê nº 3,5	4,09		0,0000	0,00	0,00
47	100,00	Un	Aguilha de metal para costurar tricô nº 16	1,57		0,0000	0,00	0,00
48	130,00	Un	Aguilhas de metal para costura a mão nº 08	0,58	CORRENTE	0,0000	0,55	71,50
49	130,00	Un	Aguilhas de metal para costura a mão nº 09	0,58	CORRENTE	0,0000	0,55	71,50
50	100,00	Un	Aguilhas de metal para costura a mão nº 15	0,58		0,0000	0,55	55,00
51	20,00	Un	Aguilheiros cestinha	3,27	LEONORA	0,0000	3,25	65,00
52	20,00	Un	Aguilha de costura para máquina 2020 comum nº 14	1,02	SINGER	0,0000	0,99	19,80
53	20,00	Un	Aguilha de costura para máquina 2020 comum nº 11	0,20		0,0000	0,00	0,00
54	20,00	Un	Alicate para artesanato, com ponta de metal, cabo emborracha	15,00	HAMER	0,0000	14,60	292,00
55	100,00	Un	Avental para bordar e pintar, 100% algodão	19,65		0,0000	19,40	1.940,00
56	15,00	Un	Avental em tecido impermeável tam. 60cmx80cm	17,94		0,0000	0,00	0,00
57	200,00	Un	Base para chaveiro	0,91		0,0000	0,00	0,00
58	50,00	Un	Basidor para ponto russo, em madeira com tarracha, nº 20	18,60	BARONE	0,0000	18,60	930,00
59	400,00	Un	Botões de 01 cm, com 02 furos, cores variadas	0,43	COROZITA	0,0000	0,39	156,00
60	60,00	Pct	Botão para uso em patchcolagem, pacotes com 10 unidades	0,88		0,0000	0,00	0,00
61	25,00	Pct	Botão tipo pérola, para uso em bordado, pacotes 100 unidades	2,50		0,0000	0,00	0,00
62	30,00	Un	Broderi, peça com 10 metros, cores variadas	16,70		0,0000	16,60	498,00
63	10,00	Un	Broderi, peça com 10 metros, cor branco	15,40		0,0000	15,30	153,00

*Handwritten marks and signatures*

XAXIM, 22 de Junho de 2016

IVO TRENTIN  
LIVRARIA E PAPELAGEM XAXIENSE LTDA



Folhas  
No 20

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: 82/2016  
Processo Licitatório: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 4/7

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**  
Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212 - Bairro: CENTRO  
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000  
CNPJ: 82.832.932/0001-65      Inscrição Estadual: 250.122.472      Telefone: 4933532406

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
64	250,00	Un	Caixa em MDF tam.10cmx10cmx7cm com tampa	3,20		0,0000	0,00	0,00
65	40,00	Par	Chinelo de borracha, cores lisas, tamanho 37/38 boa qualidade	12,00		0,0000	11,99	479,60
66	40,00	Par	Chinelo de borracha, cores lisas, tamanho 35/36 boa qualidade	12,00		0,0000	11,99	479,60
67	40,00	Par	Chinelo de borracha, cores lisas, tamanho 29/40 boa qualidade	12,00		0,0000	11,99	479,60
68	5,00	Un	Elastico chato, tradicional, cor branco, com 10 metros, nº14	5,69	REAL	0,0000	5,50	27,50
69	10,00	Un	Elastico para costura, 7mmx5m, cor branco	7,24		0,0000	7,14	71,40
70	24,00	Un	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vermelho	2,26	ANCHOR	0,0000	2,14	51,36
71	24,00	Un	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vinho	2,26	ANCHOR	0,0000	2,14	51,36
72	5,00	Un	Fita métrica para medir tecidos	2,90	CORRENTE	0,0000	2,69	13,45
73	300,00	Un	Joaninhas niqueladas nº 03	0,75	BACCHI	0,0000	0,70	210,00
74	20,00	Un	Linha para costura reta, cores variadas	2,61	CORRENTE	0,0000	2,55	51,00
75	19,00	Un	Linha para costura, na cor branca, cone com 1000 metros	3,31		0,0000	0,00	0,00
76	1,00	Un	Linha para costura, na cor preta, cone com 1000 metros	3,31		0,0000	0,00	0,00
77	15,00	Un	Linha para costura, carretel nº 30, 100% algodão, cor branca	4,11		0,0000	0,00	0,00
78	15,00	Un	Linha para costura, carretel nº 40, 100% algodão, cor preto	4,50		0,0000	0,00	0,00
79	4,00	Kg	Miçangas para bordar chineses borracha cores e modelos varia	2,50		0,0000	0,00	0,00
80	33,00	Pct	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tam. grande	1,15		0,0000	0,00	0,00
81	33,00	Pct	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tamanho pequeno	1,13		0,0000	1,14	37,62
82	10,00	Un	Passa fita, peça com 10 metros, cor branco.	13,75	TRADER	0,0000	1,10	36,30
83	10,00	Un	Passa fita, peça com 10 metros, cores variadas	13,75	TRADER	0,0000	13,70	137,00
84	10,00	Un	Renda 100% poliâmiada, branca, peça com 20m, largura 0,17mm	32,10		0,0000	31,90	319,00

XAXIM, 22 de Junho de 2016

IVO TRENTIN  
LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200  
 RUA RUI BARBOSA N.347  
 C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: 82/2016  
 Processo Licitatório: 82/2016  
 Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 5/7

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212 - Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 82.832.932/0001-65

Inscrição Estadual: 250.122.472

Telefone: 4933532406

Folhas  
No 201  
e

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
85	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor amarelo limão	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
86	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor amarelo ouro	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
87	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor azul	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
88	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor bege	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
89	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor cinza	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
90	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor marrom	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
91	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor pele	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
92	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor preto	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
93	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor verde claro	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
94	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor vermelho	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
95	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor vinho	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
96	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor violeta	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
97	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor laranja	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
98	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor lilás	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
99	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor rosa	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
100	18,00	Un	Retrós de linha para costura, cor verde escuro	1,56	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
101	200,00	Jogo	Jogo toalhas aveludadas, canelada, 100% algodão, ponto cruz	27,94		0,0000	27,80	5.560,00
102	20,00	Un	Travessieiros com enchimento em fibras tam. 45x65 cm	6,19		0,0000	0,00	0,00
103	65,00	Un	Viés algodão, 35mmx23mm, rolos 20m, xadrez e estampas divers	9,50	DISTAKE	0,0000	9,10	591,50
104	100,00	Un	Viés algodão, 35mmx23mm, rolos 20m, xadrez, fíorlas, lisos	9,50	DISTAKE	0,0000	9,10	910,00
105	5,00	Un	Viés algodão, 24mmx12mm, rolos 20m, cor verde escuro	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00

XAXIM, 22 de Junho de 2016

IVG TRENTIN  
LIVRARIA E PAPELERIA XAXIENSE LTDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: 82/2016  
Processo Licitatório: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 6/7

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212 - Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 82.832.932/0001-65

Inscrição Estadual: 250.122.472

Telefone: 4933532406

Folhas  
Nº 222

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
106	5,00	Un	Viés algodão, 24mmx12mm, rolos 20m, cor amarela	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
107	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor preto	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
108	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor rosa	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
109	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor violeta	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
110	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, verde claro	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
111	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor vermelho	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
112	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, azul escuro	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
113	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor pink.	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
114	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, estampado	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
115	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, marrom claro	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
116	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, rosa escuro	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
117	5,00	Un	Viés algodão 24mmx12mm, 20 metros, xadrez branco e preto	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
118	5,00	Un	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, est. florais	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
119	5,00	Un	Viés algodão 55 mm, rolos de 20 metros, várias cores e estamp	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
120	5,00	Un	Velcro na cor branca, espessura 25 mm, rolo 25m, macho/fêmea	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
121	5,00	Un	Velcro na cor bege, espessura 25 mm, rolo 25m, macho/fêmea	12,50	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
122	15,00	Un	Linha para costura, carretel nº 30, 100% algodão, cor branca.	4,44	CORRENTE	0,0000	11,40	57,00
123	15,00	Un	Linha para costura, carretel nº 40, 100% algodão, cor preta	4,44	CORRENTE	0,0000	4,29	64,35
124	10,00	Un	Trena métrica, com 1,5mt	2,90	CORRENTE	0,0000	4,29	64,35
125	500,00	Pct	Imãs de geladeira	0,30		0,0000	2,75	27,50
126	50,00	Pct	Cabeças plástico de palhaço, tam 08 cm altura, pele branca	3,29		0,0000	0,00	0,00
						0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 22 de Junho de 2016

IVO TRENTIN  
LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: 82/2016  
Processo Licitatório: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 7/7

Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212 - Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNPJ: 82.832.932/0001-65

Inscrição Estadual: 250.122.472

Telefone: 4933532406

Folhas  
No 203  
E

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
127	10,00	Kit	Moldes para biscuit vários modelos	2,20		0,0000	0,00	0,00
128	100,00	Pct	Guardanapos de papel folhas duplas, tam. 32.5x32, estampado	3,30		0,0000	3,30	330,00
129	10,00	Pct	Lacinho para calcinha 3cmx0,5cm cores variadas, pac. 100 uni	3,20		0,0000	0,00	0,00
130	10,00	Un	Bastidor madeira regador nº 12, diâmetro 150mm/largura: 10mm	18,65	CHINA	0,0000	18,60	186,00
131	10,00	Un	Bastidor madeira regador nº 25, diâmetro 250 mm/largura 100%	18,65	BARONE	0,0000	18,60	186,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 53.482,49

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: ( cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

XAXIM, 22 de Junho de 2016

IVO TRENTIN  
LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.



Folhas  
No 24  
E

32

**082/2016**

**POSTA DE PREÇOS**

**KAXIENSE LTDA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/4

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 48/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 82/2016, Licitação nº 44/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da empresa presente e realizou o credenciamento do representante participante do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

**Participante: 163 - LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Tnt 1,40 Largura, 100 % de Polipropileno nas cores, amarela, verde bandeira, branco, azul royal, laranja, preto, roxo, rosa, vermelho, marrom.	MLin	7.000,00	SUL BRASIL	0,0000	1,65	11.550,00
2	Tinta Óleo 20ml, conjunto com 6 cores.	Cx	100,00	ACRILEX	0,0000	33,90	3.390,00
3	Dicionario Frânces/ Português.	Un	50,00	MICHAELIS	0,0000	52,40	2.620,00
4	Papel A4 para Dobradura, maquete e scrapbookino 210x297mm, 85 g/m <sup>2</sup> - pacotes com 45 folhas contendo 08 cores.	Pct	100,00	FILLI PAPER	0,0000	14,10	1.410,00
5	Caixa Plásticas Vasadas Branca com dimensões externas, altura de 31 cm, largura de 36 cm, comprimento de 56 cm, capacidade de 62 litros, cargas por caixa de 25kg.	Un	100,00	PLASTOC	0,0000	52,79	5.279,00
6	Extrator de grampos inox tamanho 15cm	Un	24,00	CAVIA	0,0000	1,60	38,40
7	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	Cx	50,00	ACRILEX	0,0000	3,00	150,00
8	Perfurador de mesa para escritório diâmetro do furo 5mm capacidade de perfuração de 20 folhas 10 cm x 5 cm	Un	20,00	GOLLER	0,0000	13,20	264,00
9	Prancheta poliestrito, com pegador, 23 cm x 33,5 cm.	Un	20,00	STALO	0,0000	3,79	75,80
10	EVA - folhas decoradas (diversas estampas - florais, listrados, xadrez...), cores diversas, tam. 40cmx60cm x1,8mm	Un	50,00	MAKE +	0,0000	6,99	349,50
11	Pastas tipo A-Z, confeccionada em papel grosso, lombo largo com grampo interno em metal, sistema abre e fecha, ideal para o arquivamento de documentos.	Un	40,00	FRAMA	0,0000	12,00	480,00
12	TNT rolos de 1,40cm de largura, com 50 metros 100% polipropileno nas cores: amarelo vivo, vermelho vivo, azul, verde bandeira, branco, laranja, marrom, preto, roxo	Un	20,00	SUL BRASIL	0,0000	77,90	1.558,00
13	Contact transparente/cristal, rolo de 45cmx25m	Un	10,00	VMP	0,0000	67,80	678,00
14	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor azul, caixa com 12 unidades	Cx	15,00	PILOT	0,0000	38,50	577,50
15	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor preta, caixa com 12 unidades.	Cx	15,00	PILOT	0,0000	38,50	577,50
16	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor verde, caixa com 12 unidades.	Cx	15,00	PILOT	0,0000	38,50	577,50
17	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor vermelha, caixa com 12 unidades.	Cx	10,00	PILOT	0,0000	38,50	385,00
18	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	Cx	10,00	ACRILEX	0,0000	74,20	742,00
19	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	Cx	10,00	ACRILEX	0,0000	74,20	742,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 2/4

**Participante: 163 - LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	Cx	10,00	ACRILEX	0,0000	74,20	742,00
21	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	Cx	10,00	ACRILEX	0,0000	74,20	742,00
22	Pilha palito AAA 4,4 cm (nacional), pacote com 04 unidades.	Un	60,00		0,0000	5,40	324,00
23	Tesoura escolar, sem ponta, lâmina aço inox, cabo plástico resistente e colorido, 13 cm de comprimento, caixas com 30 unidades	Un	5,00	LEONORA	0,0000	88,00	440,00
24	Apontador com deposito de maior capacidade, vizível de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Un	50,00	TRIS	0,0000	2,80	140,00
25	Calculadora eletrônica, de 8 dígitos, legibilidade display grande, a bateria, auto-desliga, inclinação do visor.	Un	25,00	KENKO	0,0000	16,50	412,50
26	Contact decorado/estampado. Rolo de 45 cm x 25 m.	Un	10,00		0,0000	71,50	715,00
27	Contact varias cores. Rolo de 45 cm x 25 m. Auto-adesivo. Aplicável na maioria das superfícies.	Un	10,00		0,0000	62,40	624,00
28	Envelope saco grande. Envelope de papel para transportar e armazenar documentos em geral. Produzido com papéis de alta qualidade.Tamanho 240x340.	Un	300,00	RIPON	0,0000	0,40	120,00
29	Envelope Saco Medio. Envelope de papel para transportar e armazenar documentos em geral. Produzido com papéis de alta qualidade.Tamanho 180x 250.	Un	200,00	RIPON	0,0000	0,40	80,00
33	Aagulha para ponto russo em aço nº 12	Un	10,00	COATS	0,0000	13,10	131,00
36	Aagulha para tricô plástico nº 5,0	Par	20,00	CORRENTE	0,0000	5,99	119,80
37	Aagulha para tricô plástico nº 5,5	Par	30,00	CORRENTE	0,0000	5,99	179,70
38	Aagulha para tricô plástico nº 6,0	Par	10,00	CORRENTE	0,0000	5,99	59,90
39	Aagulha para tricô plástico nº 6,5	Par	10,00	CORRENTE	0,0000	6,95	69,50
40	Aagulha para tricô de metal nº 04	Par	60,00	CORRENTE	0,0000	6,95	417,00
41	Aagulha de tricô de metal nº 4,5	Par	10,00	CORRENTE	0,0000	6,95	69,50
42	Aagulha para tricô de metal nº 05	Par	30,00	CORRENTE	0,0000	6,95	208,50
43	Aagulha de metal para crochê nº 1,75 (niquelada)	Un	80,00	CORRENTE	0,0000	3,37	269,60
48	Aagulhas de metal para costura a mão nº 08	Un	130,00	CORRENTE	0,0000	0,55	71,50
49	Aagulhas de metal para costura a mão nº 09	Un	130,00	CORRENTE	0,0000	0,55	71,50
50	Aagulhas de metal para costura a mão nº 15	Un	100,00		0,0000	0,55	55,00
51	Aagulheiros cestinha	Un	20,00	LEONORA	0,0000	3,25	65,00
52	Aagulha de costura para máquina 2020 comum nº 14	Un	20,00	SINGER	0,0000	0,99	19,80
54	Alicate para artesanato, com ponta de metal, cabo emborrachado, bico curvo mini (A-4, A-2, A-1, A-5) sendo 05 unidades cada tamanho.	Un	20,00	HAMER	0,0000	14,60	292,00
55	Avental para bordar e pintar, tamanho 60cmx80cm, tecido 100% algodão, cor lisa, acabamento tipo dobra com costura, com alça de pescoço e cintura, nas cores: amarelo, branco, azul, verde, rosa)	Un	100,00		0,0000	19,40	1.940,00
58	Bastidor para bordar ponto russo, em madeira com tarracha nº 20	Un	50,00	BARONE	0,0000	18,60	930,00
59	Botões plásticos de 01 cm, com 02 furos, cores variadas	Un	400,00	COROZITA	0,0000	0,39	156,00
62	Broderi, peça com 10 metros, cores variadas	Un	30,00		0,0000	16,60	498,00
63	Broderi, peça com 10 metros, cor branco	Un	10,00		0,0000	15,30	153,00
65	Chinelo de borracha, cor lisa, branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 37/38 de boa qualidade	Par	40,00		0,0000	11,99	479,60
66	Chinelo de borracha, cor lisa branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 35/36 de boa qualidade	Par	40,00		0,0000	11,99	479,60
67	Chinelo de borracha, cor lisa, branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 39/40 de boa qualidade	Par	40,00		0,0000	11,99	479,60
68	Elástico chato, tradicional, cor branco, peça com 10 metros, nº 14	Un	5,00	REAL	0,0000	5,50	27,50
69	Elástico para costura, largura 7mm x 5m de comprimento, cor branco	Un	10,00		0,0000	7,14	71,40
70	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vermelho	Un	24,00	ANCHOR	0,0000	2,14	51,36
71	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vinho	Un	24,00	ANCHOR	0,0000	2,14	51,36
72	Fita métrica para medir tecidos	Un	5,00	CORRENTE	0,0000	2,69	13,45





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 3/4

Participante: 163 - LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
73	Joaninhas niqueladas nº 03	Un	300,00	BACCHI	0,0000	0,70	210,00
74	Linha para costura reta, cores variadas (o maior número possível de cores)	Un	20,00	CORRENTE	0,0000	2,55	51,00
80	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tamanho grande.	Pct	33,00		0,0000	1,14	37,62
81	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tamanho pequeno.	Pct	33,00		0,0000	1,10	36,30
82	Passa fita, peça com 10 metros, cor branco.	Un	10,00	TRADER	0,0000	13,70	137,00
83	Passa fita, peça com 10 metros, cores variadas	Un	10,00	TRADER	0,0000	13,70	137,00
84	Renda 100% poliamida, cor branca, peça com 20 metros, largura 0,17 mm	Un	10,00		0,0000	31,90	319,00
85	Retrós de linha para costura, cor amarelo limão	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
86	Retrós de linha para costura, cor amarelo ouro	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
87	Retrós de linha para costura, cor azul	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
88	Retrós de linha para costura, cor bege	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
89	Retrós de linha para costura, cor cinza	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
90	Retrós de linha para costura, cor marrom	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
91	Retrós de linha para costura, cor pele	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
92	Retrós de linha para costura, cor preto	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
93	Retrós de linha para costura, cor verde claro	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
94	Retrós de linha para costura, cor vermelho	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
95	Retrós de linha para costura, cor vinho	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
96	Retrós de linha para costura, cor violeta	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
97	Retrós de linha para costura, cor laranja	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
98	Retrós de linha para costura, cor lilás	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
99	Retrós de linha para costura, cor rosa	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
100	Retrós de linha para costura, cor verde escuro	Un	18,00	CORRENTE	0,0000	1,50	27,00
101	Jogo de toalhas aveludadas, canelada, tecido 100% algodão, rosto tamanho 50x80 cm, banho tamanho 70x1,40 com barra para bordar ponto cruz, 400g/m², nas cores branca, verde, vermelho, salmão, lilás, bege, amarelo, tons de azul, tons de rosa	Jogo	200,00		0,0000	27,80	5.560,00
103	Viés de algodão largo 35mmx23mm, rolos de 20 metros xadrez e estampas diversas	Un	65,00	DISTAKE	0,0000	9,10	591,50
104	Viés de algodão largo 35mmx23mm, rolos de 20 metros (xadrez e estampas diversas como florais e cores lisas: vermelho, verde escuro, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, verde claro, branco, azul claro, bege, marrom, rosa claro, rosa escuro, violeta, azul escuro, rosa pink) sendo 02 rolos de cada cor	Un	100,00	DISTAKE	0,0000	9,10	910,00
105	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor verde escuro	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
106	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor amarela	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
107	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor preto	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
108	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor rosa	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
109	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor violeta	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
110	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor verde claro	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
111	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor vermelho	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
112	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor azul escuro	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
113	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor pink.	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
114	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, estampado	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
115	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor marrom claro	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
116	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor rosa escuro	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
117	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor xadrez branco e preto	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 44/2016 - PR**

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 4/4

**Participante: 163 - LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
118	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, estampas florais.	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
119	Viés de algodão 55 mm, rolos de 20 metros, várias cores e estampas	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
120	Velcro na cor branca, espessura 25 mm, rolo com 25 metros, macho e fêmea.	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
121	Velcro na cor bege, espessura 25 mm, rolo 25m, macho/fêmea	Un	5,00	DESTAK	0,0000	11,40	57,00
122	Linha para costura, carretel nº 30, 100% algodão, cor branca	Un	15,00	CORRENTE	0,0000	4,29	64,35
123	Linha para costura, carretel nº 40, 100% algodão, cor preta.	Un	15,00	CORRENTE	0,0000	4,29	64,35
124	Trena métrica, com 1,5mt	Un	10,00	CORRENTE	0,0000	2,75	27,50
128	Guardanapos de papel folhas duplas, tamanho grande, 32,5x32,5. Com desenhos diversos em alto relevo para aplicar em decoração em peças de vidro e gesso.	Pct	100,00		0,0000	3,30	330,00
130	Bastidor madeira regador nº 12, diâmetro 150mm/largura: 10mm, 100% madeira, parafuso de ferro.	Un	10,00	CHINA	0,0000	18,60	186,00
131	Bastidor madeira regador nº 25, diâmetro 250 mm/largura 100% madeira, parafuso de ferro.	Un	10,00	BARONE	0,0000	18,60	186,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>53.462,49</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>53.462,49</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 22 de Junho de 2016

**COMISSÃO:**

Fabricia Antunes Paz

..... - Pregoeiro(a)

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

..... - Membro Titular

Juvenal Martinazzo

..... - Secretário

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Ivo Trentin

..... - Representante



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.832.932/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/11/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarelo</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV PLINIO ARLINDO DE NES</b>	NÚMERO <b>1212</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3353-2406</b>	UF <b>SC</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/06/2016 às 13:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Livraria e Papelaria Xaxiense Ltda, inscrita no CNPJ 82.832.932/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ivo Trentin, RG nº 351.230, CPF nº 148.682.379-34, DECLARA, para fins de disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso o insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

XAXIM, 20 DE JUNHO DE 2016.

Ivo Trentin

RG nº 351.230



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM  
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Pregão presencial nº 082/2016

Eu, Ivo Trentin declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Livraria e Papelaria Xaxiense Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art.92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

XAXIM, 20 DE JUNHO 2016.

Ivo Trentin

RG nº 351.230



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU  
FUNCIONAMENTO 2016**

Folhas  
No 212  
E

Concedido à  
LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

CNPJ: 82.832.932/0001-65

Endereço

Logradouro: Avenida PLÍNIO ARLINDO DE NÉS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Xaxim

Número: 1212

CEP:

UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal

21 COM. VAREJ. DE PAPEI

Horário de Funcionamento

Descrição:

Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc. Municipal

1948

Início Atividade

01/10/1972

válido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Observações

**CAIXA** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104 RECIBO DO SACAD

MUNICÍPIO DE XAXIM  
TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE PC  
TLLF / 2016

Econômico	1948	VENCIMENTO	31/03/2016
Nº PARCELA	01/01	VALOR A PAGAR	263,57

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Taxa de Licença para Localização, Funcionamento, Vistoria ou permanência e Exercício de Atividades.

1900 - 2016 - 263,57

Após o Vencimento, acrescer multa diária de 1% até atingir 10% e juros de 0,0333% ao dia.

25 - LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE L

ENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ar

005-707648098-1

05/Jan/2016

HORA DE 15:27:58

LOT. 20.20777-6

TERM 050055

LOCALIDADE: XAXIM

AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 263,57

817100000022 635748072017  
603310009270 317000000115

005-707648098-1

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA - ME**  
CNPJ: **82.832.932/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:51:15 do dia 30/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2016 ✓

Código de controle da certidão: **D31E.770C.8674.2B5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*MP*

*Quo*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA - ME**  
**CNPJ: 82.832.932/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

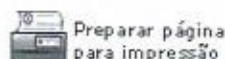
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:56:55 do dia 17/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2016 ✓

Código de controle da certidão: **6E03.143C.1168.7B0B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Folhas

Nº 215

8

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82832932/0001-65  
**Razão Social:** LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA  
**Endereço:** AV. PLINIO ARLINDO DE NES 1212 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2016 a 06/07/2016 ✓

**Certificação Número:** 2016060703123235500272

Informação obtida em 17/06/2016, às 09:50:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

J.P.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**  
CNPJ/CPF: **82.832.932/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140048170255**  
Data de emissão: **10/06/2016 08:06:01**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/08/2016 /**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA CNPJ: 82.832.932/0001-65

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Liitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0ZV7OLJJ77911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 17 de Junho de 2016





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.832.932/0001-65  
Certidão nº: 218905742/2015  
Expedição: 30/12/2015, às 17:49:03  
Validade: 26/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.832.932/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3407164

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 16/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA, portador do CNPJ: 82.832.932/0001-65. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 17 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:

4688117





114

*[Handwritten signature]*

Folhas  
No 220  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

114



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 221  
E

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 48/2016 (Sequência: 2)**

Ao(s) 22 de Junho de 2016, às 15:01 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 82/2016, Licitação nº. 44/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (163).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tomando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 22 de Junho de 2016

**COMISSÃO:**

Fabrcia Antunes Paz

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

Juvenal Martinazzo

..... - Pregoeiro(a)  
..... - Membro Titular  
..... - Secretário

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 222  
E

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 82/2016
- b ) Licitação Nr.: 44/2016-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação:
- e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação

Registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 000163 - LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
	106	0,0000	53.462,49
	106		53.462,49

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.053.3.3.90.00.00.00.00.00 (4), 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (6), 2.056.3.3.90.00.00.00.00.00 (10),  
2.057.3.3.90.00.00.00.00.00 (12), 2.058.3.3.90.00.00.00.00.00 (14), 2.060.3.3.90.00.00.00.00.00 (18),  
2.061.3.3.90.00.00.00.00.00 (21), 2.058.3.3.90.00.00.00.00.00 (29), 2.061.3.3.90.00.00.00.00.00 (30),  
2.063.3.3.90.00.00.00.00.00 (32), 2.060.3.3.90.00.00.00.00.00 (33), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (34),  
2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (35)

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC




PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

  
\_\_\_\_\_  
Idácir Antonio Orso  
Prefeito Municipal





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 82/2016
- b) Licitação Nr.: 44/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/06/2016
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social

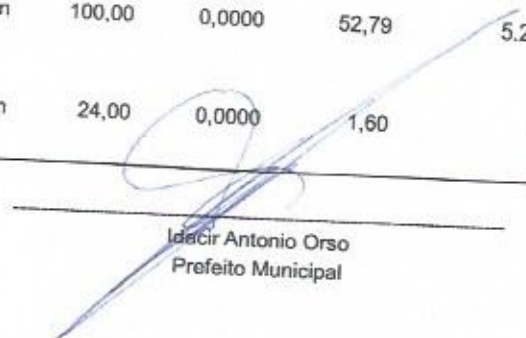
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (163)**

1 Tnt 1,40 Largura, 100 % de Polipropileno nas cores, amarela, verde bandeira, branco, azul royal, laranja, preto, roxo, rosa, vermelho, marrom. - Marca: SUL BRASIL	MLin	7.000,00	0,0000	1,65	11.550,00
2 Tinta Óleo 20ml, conjunto com 6 cores. - Marca: ACRILEX	Cx	100,00	0,0000	33,90	3.390,00
3 Dicionario Frânces/ Português. - Marca: MICHAELIS	Un	50,00	0,0000	52,40	2.620,00
4 Papel A4 para Dobradura, maquete e scrapbookino 210x297mm, 85 g/m <sup>2</sup> - pacotes com 45 folhas contendo 08 cores. - Marca: FILLI PAPER	Pct	100,00	0,0000	14,10	1.410,00
5 Caixa Plásticas Vasadas Branca com dimensões externas, altura de 31 cm, largura de 36 cm, comprimento de 56 cm, capacidade de 62 litros, cargas por caixa de 25kg. - Marca: PLASTOC	Un	100,00	0,0000	52,79	5.279,00
6 Extrator de grampos inox tamanho 15cm - Marca: CAVIA	Un	24,00	0,0000	1,60	38,40

Xaxim, 22 de Junho de 2016.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (163)**

7 Giz de cera grosso caixa com 12 unidades - Marca: ACRILEX	Cx	50,00	0,0000	3,00	150,00
8 Perfurador de mesa para escritório diâmetro do furo 5mm capacidade de perfuração de 20 folhas 10 cm x 5 cm - Marca: GOLLER	Un	20,00	0,0000	13,20	264,00
9 Prancheta poliestrito, com pegador, 23 cm x 33,5 cm. - Marca: STALO	Un	20,00	0,0000	3,79	75,80
10 EVA - folhas decoradas (diversas estampas - florais, listrados, xadrez...), cores diversas, tam. 40cmx60cm x1.8mm - Marca: MAKE +	Un	50,00	0,0000	6,99	349,50
11 Pastas tipo A-Z, confeccionada em papel grosso, lombo largo com grampo interno em metal, sistema abre e fecha, ideal para o arquivamento de documentos. - Marca: FRAMA	Un	40,00	0,0000	12,00	480,00
12 TNT rolos de 1,40cm de largura, com 50 metros 100% polipropileno nas cores: amarelo vivo, vermelho vivo, azul, verde bandeira, branco, laranja, marrom, preto, roxo - Marca: SUL BRASIL	Un	20,00	0,0000	77,90	1.558,00
13 Contact transparente/cristal, rolo de 45cmx25m - Marca: VMP	Un	10,00	0,0000	67,80	678,00
14 Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor azul, caixa com 12 unidades - Marca: PILOT	Cx	15,00	0,0000	38,50	577,50
15 Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor preta, caixa com 12 unidades. - Marca: PILOT	Cx	15,00	0,0000	38,50	577,50
16 Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor verde, caixa com 12 unidades. - Marca: PILOT	Cx	15,00	0,0000	38,50	577,50
17 Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor vermelha, caixa com 12 unidades. - Marca: PILOT	Cx	10,00	0,0000	38,50	385,00
18 Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades - Marca: ACRILEX	Cx	10,00	0,0000	74,20	742,00
19 Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades - Marca: ACRILEX	Cx	10,00	0,0000	74,20	742,00
20 Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades - Marca: ACRILEX	Cx	10,00	0,0000	74,20	742,00
21 Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades - Marca: ACRILEX	Cx	10,00	0,0000	74,20	742,00

Xaxim, 22 de Junho de 2016.

Idcir Antonio Orso  
Prefeito Municipal





### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (163)

22	Pilha palito AAA 4,4 cm (nacional), pacote com 04 unidades. - Marca:	Un	60,00	0,0000	5,40	324,00
23	Tesoura escolar, sem ponta, lâmina aço inox, cabo plástico resistente e colorido, 13 cm de comprimento, caixas com 30 unidades - Marca: LEONORA	Un	5,00	0,0000	88,00	440,00
24	Apontador com deposito de maior capacidade, vizível de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. - Marca: TRIS	Un	50,00	0,0000	2,80	140,00
25	Calculadora eletrônica, de 8 dígitos, legibilidade display grande, a bateria, auto-desliga, inclinação do visor. - Marca: KENKO	Un	25,00	0,0000	16,50	412,50
26	Contact decorado/estampado. Rolo de 45 cm x 25 m. - Marca:	Un	10,00	0,0000	71,50	715,00
27	Contact varias cores. Rolo de 45 cm x 25 m. Auto-adesivo. Aplicável na maioria das superficies. - Marca:	Un	10,00	0,0000	62,40	624,00
28	Envelope saco grande. Envelope de papel para transportar e armazenar documentos em geral. Produzido com papéis de alta qualidade. Tamanho 240x340. - Marca: RIPON	Un	300,00	0,0000	0,40	120,00
29	Envelope Saco Medio. Envelope de papel para transportar e armazenar documentos em geral. Produzido com papéis de alta qualidade. Tamanho 180x 250. - Marca: RIPON	Un	200,00	0,0000	0,40	80,00
33	Agulha para ponto russo em aço nº 12 - Marca: COATS	Un	10,00	0,0000	13,10	131,00
36	Agulha para tricô plástico nº 5,0 - Marca: CORRENTE	Par	20,00	0,0000	5,99	119,80
37	Agulha para tricô plástico nº 5,5 - Marca: CORRENTE	Par	30,00	0,0000	5,99	179,70
38	Agulha para tricô plástico nº 6,0 - Marca: CORRENTE	Par	10,00	0,0000	5,99	59,90
39	Agulha para tricô plástico nº 6,5 - Marca: CORRENTE	Par	10,00	0,0000	6,95	69,50
40	Agulha para tricô de metal nº 04 - Marca: CORRENTE	Par	60,00	0,0000	6,95	417,00
41	Agulha de tricô de metal nº 4,5 - Marca: CORRENTE	Par	10,00	0,0000	6,95	69,50
42	Agulha para tricô de metal nº 05 - Marca: CORRENTE	Par	30,00	0,0000	6,95	208,50
43	Agulha de metal para crochê nº 1,75 (níquelada) - Marca: CORRENTE	Un	80,00	0,0000	3,37	269,60
48	Agulhas de metal para costura a mão nº 08 - Marca: CORRENTE	Un	130,00	0,0000	0,55	71,50

Xaxim, 22 de Junho de 2016.

Idaci Antonio Orso  
Prefeito Municipal



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (163)

49	Aguihas de metal para costura a mão nº 09 - Marca: CORRENTE	Un	130,00	0,0000	0,55	71,50
50	Aguihas de metal para costura a mão nº 15 - Marca:	Un	100,00	0,0000	0,55	55,00
51	Aguilheiros cestinha - Marca: LEONORA	Un	20,00	0,0000	3,25	65,00
52	Aguilha de costura para máquina 2020 comum nº 14 - Marca: SINGER	Un	20,00	0,0000	0,99	19,80
54	Alicate para artesanato, com ponta de metal, cabo emborrachado, bico curvo mini (A-4, A-2, A-1, A-5) sendo 05 unidades cada tamanho. - Marca: HAMER	Un	20,00	0,0000	14,60	292,00
55	Avental para bordar e pintar, tamanho 60cmx80cm, tecido 100% algodão, cor lisa, acabamento tipo dobra com costura, com alça de pescoço e cintura, nas cores: amarelo, branco, azul, verde, rosa) - Marca:	Un	100,00	0,0000	19,40	1.940,00
58	Bastidor para bordar ponto russo, em madeira com tarracha nº 20 - Marca: BARONE	Un	50,00	0,0000	18,60	930,00
59	Botões plásticos de 01 cm, com 02 furos, cores variadas - Marca: COROZITA	Un	400,00	0,0000	0,39	156,00
62	Broderi, peça com 10 metros, cores variadas - Marca:	Un	30,00	0,0000	16,60	498,00
63	Broderi, peça com 10 metros, cor branco - Marca:	Un	10,00	0,0000	15,30	153,00
65	Chinelo de borracha, cor lisa, branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 37/38 de boa qualidade - Marca:	Par	40,00	0,0000	11,99	479,60
66	Chinelo de borracha, cor lisa branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 35/36 de boa qualidade - Marca:	Par	40,00	0,0000	11,99	479,60
67	Chinelo de borracha, cor lisa, branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 39/40 de boa qualidade - Marca:	Par	40,00	0,0000	11,99	479,60
68	Elástico chato, tradicional, cor branco, peça com 10 metros, nº 14 - Marca: REAL	Un	5,00	0,0000	5,50	27,50
69	Elástico para costura, largura 7mm x 5m de comprimento, cor branco - Marca:	Un	10,00	0,0000	7,14	71,40
70	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vermelho - Marca: ANCHOR	Un	24,00	0,0000	2,14	51,36

Xaxim, 22 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 5/8

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (163)**

71	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vinho - Marca: ANCHOR	Un	24,00	0,0000	2,14	51,36
72	Fita métrica para medir tecidos - Marca: CORRENTE	Un	5,00	0,0000	2,69	13,45
73	Joaninhas niqueladas nº 03 - Marca: BACCHI	Un	300,00	0,0000	0,70	210,00
74	Linha para costura reta, cores variadas (o maior número possível de cores) - Marca: CORRENTE	Un	20,00	0,0000	2,55	51,00
80	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tamanho grande. - Marca:	Pct	33,00	0,0000	1,14	37,62
81	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tamanho pequeno. - Marca:	Pct	33,00	0,0000	1,10	36,30
82	Passa fita, peça com 10 metros, cor branco. - Marca: TRADER	Un	10,00	0,0000	13,70	137,00
83	Passa fita, peça com 10 metros, cores variadas - Marca: TRADER	Un	10,00	0,0000	13,70	137,00
84	Renda 100% poliamida, cor branca, peça com 20 metros, largura 0,17 mm - Marca:	Un	10,00	0,0000	31,90	319,00
85	Retrós de linha para costura, cor amarelo limão - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
86	Retrós de linha para costura, cor amarelo ouro - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
87	Retrós de linha para costura, cor azul - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
88	Retrós de linha para costura, cor bege - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
89	Retrós de linha para costura, cor cinza - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
90	Retrós de linha para costura, cor marrom - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
91	Retrós de linha para costura, cor pele - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
92	Retrós de linha para costura, cor preto - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
93	Retrós de linha para costura, cor verde claro - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
94	Retrós de linha para costura, cor vermelho - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00

Xaxim, 22 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (163)

95	Retrós de linha para costura, cor vinho - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
96	Retrós de linha para costura, cor violeta - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
97	Retrós de linha para costura, cor laranja - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
98	Retrós de linha para costura, cor lilás - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
99	Retrós de linha para costura, cor rosa - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
100	Retrós de linha para costura, cor verde escuro - Marca: CORRENTE	Un	18,00	0,0000	1,50	27,00
101	Jogo de toalhas aveludadas, canelada, tecido 100% algodão, rosto tamanho 50x80 cm, banho tamanho 70x1,40 com barra para bordar ponto cruz, 400g/m <sup>2</sup> , nas cores branca, verde, vermelho, salmão, lilás, bege, amarelo, tons de azul, tons de rosa - Marca:	Jogo	200,00	0,0000	27,80	5.560,00
103	Viés de algodão largo 35mmx23mm, rolos de 20 metros xadrez e estampas diversas - Marca: DISTAKE	Un	65,00	0,0000	9,10	591,50
104	Viés de algodão largo 35mmx23mm, rolos de 20 metros (xadrez e estampas diversas como florais e cores lisas: vermelho, verde escuro, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, verde claro, branco, azul claro, bege, marrom, rosa claro, rosa escuro, violeta, azul escuro, rosa pink) sendo 02 rolos de cada cor - Marca: DISTAKE	Un	100,00	0,0000	9,10	910,00
105	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor verde escuro - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
106	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor amarela - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
107	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor preto - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
108	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor rosa - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
109	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor violeta - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
110	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor verde claro - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00

Xaxim, 22 de Junho de 2016.

Idaciir Antonio Orso  
Prefeito Municipal





### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (163)

111	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor vermelho - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
112	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor azul escuro - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
113	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor pink. - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
114	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, estampado - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
115	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor marrom claro - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
116	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor rosa escuro - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
117	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor xadrez branco e preto - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
118	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, estampas florais. - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
119	Viés de algodão 55 mm, rolos de 20 metros, várias cores e estampas - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
120	Velcro na cor branca, espessura 25 mm, rolo com 25 metros, macho e fêmea. - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
121	Velcro na cor bege, espessura 25 mm, rolo 25m, macho/fêmea - Marca: DESTAK	Un	5,00	0,0000	11,40	57,00
122	Linha para costura, carretel nº 30, 100% algodão, cor branca - Marca: CORRENTE	Un	15,00	0,0000	4,29	64,35
123	Linha para costura, carretel nº 40, 100% algodão, cor preta. - Marca: CORRENTE	Un	15,00	0,0000	4,29	64,35
124	Trena métrica, com 1,5mt - Marca: CORRENTE	Un	10,00	0,0000	2,75	27,50
128	Guardanapos de papel folhas duplas, tamanho grande, 32,5x32,5. Com desenhos diversos em alto relevo para aplicar em decoração em peças de vidro e gesso. - Marca:	Pct	100,00	0,0000	3,30	330,00
130	Bastidor madeira regador nº 12, diâmetro 150mm/largura: 10mm, 100% madeira, parafuso de ferro. - Marca: CHINA	Un	10,00	0,0000	18,60	186,00

Xaxim, 22 de Junho de 2016.

Idcir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 231  
8

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-82/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 8/8

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (163)

131 Bastidor madeira regador nº 25, diâmetro 250 mm/largura 100%  
madeira, parafuso de ferro, - Marca: BARONE

Un	10,00	0,0000	18,60	186,00
----	-------	--------	-------	--------

Total do Fornecedor: 53.462,49

Total Geral: 53.462,49

Xaxim, 22 de Junho de 2016.

  
Idaci Antonio Orso  
Prefeito Municipal





### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2016

Aos vinte dois dias do mês junho de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF Sob N. 82.832.932/0001-65, com sede na Avenida Plínio Arlindo de Nés, nº 1212, Centro, na cidade de **XAXIM**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **IVO TRENTIN**, brasileiro, Separado, Empresário, Portador da Cédula de Identidade n. 351.230, SSP/SC, com Inscrição no CPF/MF sob o n. 148.682.379-34, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0082/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0044/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Tnt 1,40 Largura, 100 % de Polipropileno nas cores, amarela, verde bandeira, branco, azul royal, laranja, preto, roxo, rosa, vermelho, marrom.	Miln	7.000	1,65	11.550,00
02	Tinta Óleo 20ml, conjunto com 6 cores.	Cx	100	33,90	3.390,00
03	Dicionário Francês/ Português.	Un	50	52,40	2.620,00
04	Papel A4 para Dobradura, maquete e scrapbookino 210x297mm, 85 g/m <sup>2</sup> - pacotes com 45 folhas contendo 08 cores.	Pct	100	14,10	1.410,00
05	Caixa Plásticas Vasadas Branca com dimensões externas, altura de 31 cm, largura de 36 cm, comprimento de 56 cm, capacidade de 62 litros, cargas por caixa de 25kg.	un	100	52,79	5.279,00
					<b>24.249,00</b>





### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

### CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO





A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela Sra. **ALESSANDRA SORGATTO LOREZETTI**, inscrito no CPF nº 726.137.189-00, Matrícula nº 1042.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0054/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0054/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0054/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 22 de junho de 2016.

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Idair Antonio Orso  
Prefeito Municipal

**LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

Ivo Trentin  
Representante Legal

**LUIS ANTONIO CIPRIANI**  
OAB/SC-35.698  
Procurador-geral

**ALESSANDRA SORGATTO LORENZETTI**  
726.137.189-00  
Fiscal do Objeto Contratual

**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**  
006.466.089-32  
Testemunha

**ALINE CHIODI**  
071.618.119-00  
Testemunha





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2016

Aos vinte e dois dias do mês junho do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.661.088/0001-09, neste ato representada pela **Sra. LUCIANE MARCHETT BORTOLAZA**, brasileira, maior, **Secretária de Assistência Social e Habitação**, inscrito no CPF sob nº 846.164.409-30 e portadora da cédula de identidade nº 4.454.467, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela **EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF Sob N. 82.832.932/0001-65, com sede na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1212, Centro, na cidade de **XAXIM**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **IVO TRENTIN**, brasileiro, Separado, Empresário, Portador da Cédula de Identidade n. 351.230, SSP/SC, com Inscrição no CPF/MF sob o n. 148.682.379-34, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0082/2016- Pregão Presencial para Registro de Preços 0044/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
06	Extrator de grampos inox tamanho 15cm	Un	24	1,60	38,40
07	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	Cx	50	3,00	150,00
08	Perfurador de mesa para escritório diâmetro do furo 5mm capacidade de perfuração de 20 folhas 10 cm x 5 cm.	Un	20	13,20	264,00
09	Prancheta poliésterito, com pegador, 23 cm x 33,5 cm.	Un	20	3,79	75,80
10	EVA - folhas decoradas (diversas estampas - florais, listrados, xadrez...), cores diversas, tam. 40cmx60cm x1.8mm.	Un	50	6,99	349,50
11	Pastas tipo A-Z, confeccionada em papel grosso, lombo largo com grampo interno em metal, sistema abre e fecha, ideal para o	un	40	12,00	480,00





	arquivamento de documentos.				
12	TNT rolos de 1,40cm de largura, com 67,50 metros 100% polipropileno nas cores: marelo vivo, vermelho vivo, azul, verde bandira, branco, laranja, marrom, preto, roxo.	Un	20	77,90	1.558,00
13	Contact transparente/cristal, rolo de 45cmx25m	Un	10	67,80	678,00
14	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor azul, caixa com 12 unidades.	Cx	15	38,50	577,50
15	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor preta, caixa com 12 unidades.	Cx	15	38,50	577,50
16	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor verde, caixa com 12 unidades.	Cx	15	38,50	577,50
17	Marcador permanente (pincel atômico) 1100 cor vermelha, caixa com 12 unidades.	Cx	10	38,50	385,00
18	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	Cx	10	74,20	742,00
19	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades.	Cx	10	74,20	742,00
20	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades.	Cx	10	74,20	742,00
21	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades.	Cx	10	74,20	742,00
22	Pilha palito AAA 4,4 cm (nacional), pacote com 04 unidades.	Un	60	5,40	324,00
23	Tesoura escolar, sem ponta, lâmina aço inox, cabo plástico resistente e colorido, 13 cm de comprimento, caixas com 30 unidades.	Un	05	88,00 2,80	440,00
24	Apontador com depósito de maior capacidade, visível de plástico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Un	50	16,50	140,00
25	Calculadora eletrônica, de 8 dígitos, legibilidade display grande, a bateria, autodesliga, inclinação do visor.	Un	25	16,50	412,50
26	Contact decorado/estampado. Rolo de 45 cm	un	10	71,50	715,00



	x 25 m.				
27	Contact varias cores. Rolo de 45 cm x 25 m. Autoadesivo. Aplicável na maioria das superficies.	Un	10	62,40	624,00
28	Envelope saco grande. Envelope de papel para transportar e armazenar documentos em geral. Produzido com papéis de alta qualidade. Tamanho 240x340.	Un	300	0,40	120,00
29	Envelope Saco Médio. Envelope de papel para transportar e armazenar documentos em geral. Produzido com papéis de alta qualidade. Tamanho 180x 250.	Un	200	0,40	80,00
33	Agulha para ponto russo em aço nº 12	Un	10	13,10	131,00
36	Agulha para tricô plástico nº 5,0	Par	20	5,99	119,80
37	Agulha para tricô plástico nº 5,5	Par	30	5,99	179,70
38	Agulha para tricô plástico nº 6,0	Par	10	5,99	59,90
39	Agulha para tricô plástico nº 6,5	Pr	10	6,95	69,50
40	Agulha para tricô de metal nº 04	Par	60	6,95	417,00
41	Agulha de tricô de metal nº 4,5	Par	10	6,95	69,50
42	Agulha para tricô de metal nº 05	Par	30	6,95	208,50
43	Agulha de metal para crochê nº 1,75 (niquelada)	Un	80	3,37	269,60
48	Agulhas de metal para costura a mão nº 08	Un	130	0,55	71,50
49	Agulhas de metal para costura a mão nº 09	Un	130	0,55	71,50
50	Agulhas de metal para costura a mão nº 15	Un	100	0,55	55,00
51	Agulheiros cestinha	Un	20	3,25	65,00
52	Agulha de costura para máquina 2020 comum nº 14	Un	20	0,99	19,80
54	Alicate para artesanato, com ponta de metal, cabo emborrachado, bico curvo mini (A-4, A-2, A-1, A-5) sendo 05 unidades cada tamanho.	Un	20	14,60	292,00
55	Avental para bordar e pintar, tamanho 60cmx80cm, tecido 100% algodão, cor lisa,	un	100	19,40	1.940,00





	acabamento tipo dobra com costura, com alça de pescoço e cintura, nas cores: amarelo, branco, azul, verde, rosa).				
58	Bastidor para bordar ponto russo, em madeira com tarracha nº 20	Un	50	18,60	930,00
59	Botões plásticos de 01 cm , com 02 furos, cores variadas.	Un	400	0,39	156,00
62	Broderi, peça com 10 metros, cores variadas	Un	30	16,60	498,00
63	Broderi, peça com 10 metros, cor branco	Un	10	15,30	153,00
65	Chinelo de borracha, cor lisa, branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 37/38 de boa qualidade.	Par	40	11,99	479,60
66	Chinelo de borracha, cor lisa branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 35/36 de boa qualidade	Par	40	11,99	479,60
67	Chinelo de borracha, cor lisa, branca, preto, vermelho, rosa, lilás, azul, verde, rosa pink, para bordar tam. 39/40 de boa qualidade	Par	40	11,99	479,60
68	Elástico chato, tradicional, cor branco, peça com 10 metros, nº 14.	Un	05	5,50	27,50
69	Elástico para costura, largura 7mm x 5m de comprimento, cor branco.	Un	10	7,14	71,40
70	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vermelho.	Un	24	2,14	51,36
71	Linha para ponto cruz, meada de 08 metros cada, cor vinho.	Un	24	2,14	51,36
72	Fita métrica para medir tecidos	Un	05	2,69	13,45
73	Joaninhas niqueladas nº 03	Un	300	0,70	210,00
74	Linha para costura reta, cores variadas (o maior número possível de cores )	Un	20	2,55	51,00
80	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tamanho grande.	Pct	33	1,14	37,62
81	Olhos plásticos para uso em patchcolagem, tamanho pequeno.	Pct	33	1,10	36,30

*Apriani*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas  
No 239  
8

82	Passa fita, peça com 10 metros, cor branco.	Un	10	13,70	137,00
83	Passa fita, peça com 10 metros, cores variadas	Un	10	13,70	137,00
84	Renda 100% poliamida, cor branca, peça com 20 metros, largura 0,17 mm	Un	10	31,90	319,00
85	Retrós de linha para costura, cor amarelo limão.	Un	18	1,50	27,00
86	Retrós de linha para costura, cor amarelo ouro	Un	18	1,50	27,00
87	Retrós de linha para costura, cor azul	Un	18	1,50	27,00
88	Retrós de linha para costura, cor bege	Un	18	1,50	27,00
89	Retrós de linha para costura, cor cinza	Un	18	1,50	27,00
90	Retrós de linha para costura, cor marrom	Un	18	1,50	27,00
91	Retrós de linha para costura, cor pele	Un	18	1,50	27,00
92	Retrós de linha para costura, cor preto	Un	18	1,50	27,00
93	Retrós de linha para costura, cor verde claro	Un	18	1,50	27,00
94	Retrós de linha para costura, cor vermelho	Un	18	1,50	27,00
95	Retrós de linha para costura, cor vinho	Un	18	1,50	27,00
96	Retrós de linha para costura, cor violeta	Un	18	1,50	27,00
97	Retrós de linha para costura, cor laranja	Un	18	1,50	27,00
98	Retrós de linha para costura, cor lilás	Un	18	1,50	27,00
99	Retrós de linha para costura, cor rosa	Un	18	1,50	27,00
100	Retrós de linha para costura, cor verde escuro	Un	18	1,50	27,00
101	Jogo de toalhas aveludadas, canelada, tecido 100% algodão, rosto tamanho 50x80 cm, banho tamanho 70x1,40 com barra para bordar ponto cruz, 400g/m <sup>2</sup> , nas cores branca, verde, vermelho, salmão, lilás, bege, tons de azul, tons de rosa	jogo	200	27,80	5.560,00
	largo 35mmx23mm, rolos de cores e estampas diversas	Un	65	9,10	591,50
	largo 35mmx23mm, rolos de	un	100	9,10	910,00

*Tiponiam*  
*[Handwritten signatures]*





	20 metros (xadrez e estampas diversas como florais e cores lisas: vermelho, verde escuro, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, verde claro, branco, azul claro, bege, marrom, rosa claro, rosa escuro, violeta, azul escuro, rosa pink) sendo 02 rolos de cada cor				
105	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor verde escuro.	Un	05	11,40	57,00
106	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor amarela	Un	05	11,40	57,00
107	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor preto	Un	05	11,40	57,00
108	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor rosa	Un	05	11,40	57,00
109	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor violeta	Un	05	11,40	57,00
110	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor verde claro	Un	05	11,40	57,00
111	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor vermelho	Un	05	11,40	57,00
112	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor azul escuro	Un	05	11,40	57,00
113	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor pink.	Un	05	11,40	57,00
114	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, estampado	Un	05	11,40	57,00
115	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor marrom claro	Un	05	11,40	57,00
116	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor rosa escuro	Un	05	11,40	57,00
117	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, cor xadrez branco e preto	Un	05	11,40	57,00
118	Viés de algodão 24mmx12mm, rolos de 20 metros, estampas florais.	Un	05	11,40	57,00
119	Viés de algodão 55 mm, rolos de 20 metros,	un	05	11,40	57,00

*Lipriani*



	várias cores e estampas				
120	Velcro na cor branca, espessura 25 mm, rolo com 25 metros, macho e fêmea.	un	05	11,40	57,00
121	Velcro na cor bege, espessura 25 mm, rolo 25m, macho/fêmea	Un	05	11,40	57,00
122	Linha para costura, carretel nº 30, 100% algodão, cor branca	Un	15	4,29	64,35
123	Linha para costura, carretel nº 40, 100% algodão, cor preta.	Un	15	42,9	34,35
124	Trena métrica, com 1,5mt	Un	10	2,75	27,50
128	Guardanapos de papel folhas duplas, tamanho grande, 32,5x32,5. Com desenhos diversos em alto relevo para aplicar em decoração em peças de vidro e gesso.	Pct	100	3,30	330,00
130	Bastidor madeira regador nº 12, diâmetro 150mm/largura: 10mm, 100% madeira, parafuso de ferro.	Un	10	18,60	186,00
131	Bastidor madeira regador nº 25, diâmetro 250 mm/largura 100% madeira, parafuso de ferro.	Un	10	18,60	186,00
					<b>29.213,49</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES





§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0044/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0044/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0044/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM


Folhas  
No 243  
e

Xaxim/SC, 22 de junho de 2016.


  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
IDACIR ANTONIO ORSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LUCIANE MARCHETT BORTOLAZA  
Sec. Assist. Social e Habitação  
CONTRATANTE

  
LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO  
Ivo Trentin  
Representante Legal

  
LUIS ANTONIO CIPRIANI  
OAB/SC-35.698  
Procurador-geral

  
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL  
006.466.089-32  
Testemunha

  
ALINE CHIODI  
071.518.119-00  
Testemunha





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS**

Processo Licitatório nº 0082/20116  
Modalidade: Pregão Presencial nº 0044/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 149 (cento quarenta e nove), sendo que o Volume 02 (dois) é enumerado de 150 (cento e cinquenta ) a 244 (duzentos e quarenta e quatro) incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 25 de agosto de 2016.

  
**EDILAINE CORRÊA LEITE**  
079.363.559-44  
Matricula nº 7274